



Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 09 DE SETEMBRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.492



PALÁCIO DOS TROPEIROS
30 ANOS
Prefeitura de Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

E mais...

Zona Industrial terá nova

Área de Lazer



Zaqueu Proença / Secom

Cidadania

**Clube do Idoso será
espaço de integração,
lazer e cultura**

Pág. 03

Cultura

**Biblioteca Infantil
comemora 25 anos
de existência**

Pág. 02

Mais Cultura

**Oportunidade de
aprendizado e vivência
por intermédio da arte**

Pág. 26

Espaço da ETA-Éden será novo Parque Municipal

Página 27

Informações

Educação

Crianças do CEI 59 tiram Carteira de Identidade

Oficialmente, desde esta segunda-feira (05), mais 135 brasileirinhos passam a integrar o cadastro do Registro Geral de pessoas. Por meio do projeto “Identidade e Cidadania”, do Centro de Educação Infantil (CEI) 59 “Eugênio Leite”, de Brigadeiro Tobias, os estudantes da unidade tiraram a impressão digital e preencheram o formulário para requerer a Carteira de Identidade.

Assim, em cerca de 30 dias eles já passam a portar o documento válido em todo o território nacional e também nos países que integram o Mercosul. Seis funcionários da Casa do Cidadão de Brigadeiro Tobias, em parceria com o projeto da escola, estiveram no CEI na manhã desta segunda-feira para coletar a impressão digital e os dados das crianças.

Conforme explica a diretora do CEI, Roseli Garcia, a iniciativa faz parte do projeto que vem sendo desenvolvido na escola desde o ano passado. Segundo a diretora, praticamente todas as crianças que estudam na unidade, com idade de até 6 anos, fizeram o requerimento e em aproximadamente 30 dias já estarão de posse do documento. “Apenas alguns pais, por motivos particulares, não autorizaram a requisição do RG”, explica. “No dia da entrega vamos organizar uma cerimônia especial”, conclui a Roseli.

O Registro Geral (RG),

ou carteira de identidade, é o documento nacional de identificação civil no Brasil. Contém o nome da pessoa, data de nascimento, data da emissão, filiação, foto e impressão digital do polegar direito do cidadão. É obrigatório seu porte, sendo a pessoa passível de detenção caso não esteja portando o documento.

Regulamentada pela Lei Federal 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios tem fê pública e validade em todo o território nacional. Com o acordo do Mercado Comum do Sul (Mercosul), do qual o Brasil faz parte, o RG brasileiro também é válido para ingresso e trânsito nos países da América do Sul que integram a cúpula.



Zaqueu Proença / Secom

Cultura

Biblioteca Infantil 25 anos: um lugar de encantamento

Zaqueu Proença / Secom



A Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury” está comemorando 25 anos de existência. O aniversário da fundação aconteceu em agosto, mas os festejos seguem até o fim do ano com muitas atrações, destacando a importância do local para a história de Sorocaba.

Para o responsável pela Biblioteca Infantil, o pesquisador José Rubens Incao, que trabalha na instituição desde o início de seu funcionamento, “acima de tudo”, a Biblioteca deve ser um local de encantamento. “Tem de ter de tudo, inclusive livros. Oferecer infinitas linguagens. As pessoas devem aprender aqui com os quadros, discos, revistas e com as pessoas contando histórias. Por isso

ofecemos também espaços como o circo, a nossa cozinha caipira no quintal, o jardim e, é claro, o prédio, que por si só já é uma história bonita”, explica o estudioso.

A Biblioteca Infantil - que hoje registra uma média de 90 a 110 empréstimos de livros por dia - foi inaugurada em 1986, iniciando suas atividades em uma das salas da Casa da Cultura de Sorocaba (antigo Fórum Velho). Ali permaneceu por seis anos.

Da construção original, preservam-se os cômodos do fundo, portas e janelas de madeira e o traçado do jardim interno e quintal. Do período do Banco, manteve-se a fachada em estilo eclético, as janelas e porta principal com grades de ferro e

a porta do cofre, que hoje dá acesso ao acervo em livros. Hoje, a Biblioteca é o único imóvel público do centro que mantém as características do final do século XIX, além do jardim interno e quintal (cheio de mangueiras e pés de cajá mirim), que hoje são utilizados para atividades culturais.

A Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury” funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Rua da Penha, 673, no Centro. O local oferece diversas atividades gratuitas, como espetáculos circenses, shows musicais, teatro infantil, contação de histórias, cursos, tai-chi, mangás, mitologia e até dobraduras. A entrada é gratuita. Informações pelo telefone 3231.5723.

Cidadania

Clube do Idoso será espaço de integração, lazer e cultura



Fotos: Zaqueu Proença / Secom

A partir do primeiro semestre de 2012, a população de Sorocaba terá a sua disposição o Clube do Idoso. O espaço vai oferecer aos cidadãos com mais de 60 anos uma série de atividades de cultura, lazer, saúde, integração social e cursos variados. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), mantém em andamento os serviços para a construção do prédio, que se localizará ao lado do Centro Esportivo “André Mattiello”, em Pinheiros.

O Clube do Idoso terá cerca de 1.500 m² de área e será edificado com blocos pré-moldados, em dois pavimentos. O projeto prevê a criação de salas para equipamentos de ginástica, leitura, TV/cinema, jogos

de mesa e cursos diversos, por exemplo, artesanato, artes plásticas, entre outros; salão de eventos, com palco para apresentações artísticas; espaço de convivência; vestiários; cantina e dependência administrativas.

Atualmente, a Seobe trabalha na implantação das fundações do prédio, estrutura necessária para a montagem dos blocos de concreto.

O Clube do Idoso de Sorocaba terá um perfil dife-

rente. Vai ser um espaço focado no idoso, que hoje passa mais tempo sentado em casa vendo televisão. O objetivo da Secretaria da Cidadania é, com este novo local, oferecer a oportunidade do viver bem aos idosos. No Clube, eles terão chance de aprender coisas que quando jovem não puderam fazer ou aprender, como fazer cursos de informática, de culinária, de atividades físicas, entre outras ações.



Informações

Obras no Centro

Prédio do banheiro público tem fundação implantada

Mais uma etapa das obras que visam melhorar as condições de infraestrutura, conforto e segurança para os frequentadores do Centro, a Prefeitura de Sorocaba mantém em andamento os trabalhos para instalar um banheiro público na Praça Cel. Fernando Prestes. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) desenvolve, atualmente, as ações para implantar as fundações do prédio, após realizar intervenções de drenagem. O local terá padrões construtivos semelhantes ao do Terminal Santo Antônio

Os novos sanitários se localizarão ao lado do Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, onde, anteriormente, funcionavam um estabelecimento comercial e uma lanchonete. De acordo com a Seobe, o projeto prevê a instalação dos sanitários masculinos e femininos, com adaptações para pessoas com deficiências, fraldário e jardim.

A Prefeitura autorizou a construção de um banheiro público na Cel. Fernando Prestes pelo acesso facilitado e o objetivo de oferecer mais conforto para quem frequenta o Centro para trabalhar, estudar ou em busca do comércio e serviços. Desde o primeiro processo de revitalização do Centro, realizado em 2003, há banheiros disponíveis somente nos terminais Santo Antônio e São Paulo e em prédios públicos, casos do Mercado Municipal, Biblioteca Infantil, Fundec, Secretaria da Cultura e Secretaria da Cidadania.

No mês de agosto, a Prefeitura concluiu as obras de revitalização da Praça “Dr. Ferreira Braga”, o Largo do Rosário. A praça também é o primeiro ponto a contar com um sistema de videomonitoramento, com funcionamento 24 horas por dia. A Seobe ainda finaliza neste mês a substituição dos 38 mil m² de piso do Centro, concluída em cerca de 90%.



Zaqueu Proença / Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3634/2010 – Pregão Presencial nº. 096/2010.

Objeto: Serviço de Limpeza no Paço Municipal e Outras Unidades da Prefeitura.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/04/2011, aditado em 3,13% (três vírgula treze por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º Lei.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Gold Recursos Humanos Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 137/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 137/2011 – CPL nº 2014/2011**, destinado a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA SEOBE. Sorocaba, 08 de setembro de 2011. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 109/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 109/2011 – CPL nº 1888/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE AREIA PARA PARQUES E OUTRAS ÁREAS DO MUNICÍPIO. Sorocaba, 02 de setembro de 2011. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1161/2010 – Tomada de Preços nº. 012/2010.

Objeto: Fornecimento de Refeições para o Tiro de Guerra.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/08/10, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 30/08/2011 até 29/12/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Geraldo J. Coan & Cia Ltda

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 111/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 111/2011 – CPL nº 1927/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Sorocaba, 02 de Setembro de 2011. **Aline Correia Ferraz – Pregoeira.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1580/2010 – CP nº. 14/2010.

Objeto: Substituição do Piso da Área Central da Cidade.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/10/2010, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/11 até 12/09/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e aditado em 17,58% (Dezesseis Vírgula Cinquenta e Oito por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Construtora Arco Ltda.

Valor: R\$ 409.876,70 (Quatrocentos e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos). Sorocaba, 12 de Agosto de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1766-10 – CV Nº 129/10.

Objeto: Desenvolvimento de Estudos e Projetos Básicos de Sistemas Viários.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/08/10, prorrogado por 03 (Três) meses, a partir de 06/08/11 até 05/11/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: COTEC - Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

Sorocaba, 05 de Agosto de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3192/2010 – CV nº. 260/2010.

Objeto: Reforma do 4º andar do Paço Municipal.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/01/2011, prorrogado por 22 (Vinte e Dois) dias, a partir de 25/7/11 até 15/09/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e aditado em 10,53% (Dez Vírgula Cinquenta e Três por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Direta Serviços em Construção Civil Ltda Me.

Valor: R\$ 8.428,43 (Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

Sorocaba, 26 de Julho de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0469/2011.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2011.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

VALOR: R\$ 186.100,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO: 40100.3.3.90.39.63.03.122.7003.2432.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 791/2011.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 047/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 229.992,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).

DOTAÇÃO: 90100.3.3.90.30.26.15.451.5002.2170.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0192/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011.
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM CENTROS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MORAES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA EPP.

VALOR: R\$ 68.700,00 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos Reais).

DOTAÇÃO: 70100.3.3.90.34.00.08.122.4007.2152.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0207/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PRODIET FARMACEUTICA LTDA.

VALOR: R\$ 116.700,00 (Cento e Dezesseis Mil e Setecentos Reais).

DOTAÇÃO: 110100.3390.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0549/2010.

MODALIDADE: Concorrência nº. 004/2010.

OBJETO: DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO INTEGRADO ENTRE O PAÇO E UNIDADES EXTERNAS, INCLUINDO LICENÇA DE SOFTWARE, TREINAMENTO, EQUIPAMENTOS E MA-

TERIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: TRIX TECNOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 1.472.935,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO: 30500.4.4.90.39.00.04.122.7002.1780/30500.4.4.90.52.3.4.04.122.7002.1780/170100.3.3.90.39.99.04.122.7009.2299.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1210/2011.

MODALIDADE: TP nº. 034/2011.

OBJETO: DESTINADO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA DONA OLINDA DE CASTRO AFFONSO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA.

VALOR: R\$ 261.742,83 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 90100.4.4.90.51.99.15.451.5002.1036.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 355/2007 – Pregão nº. 159/2007.

Objeto: Prestação de Serviços de hospedagem do novo site da Prefeitura de Sorocaba.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/08/2007, prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 10/05/2011 até 09/09/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: CTBC Multimídia Data Net S/A.

Valor: R\$ 31.393,56 (Trinta e Hum Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Sorocaba, 09 de maio de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 97/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 97/2011 – CPL nº 1743/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE TRAILER TIPO SANITÁRIO PÚBLICO. Sorocaba, 06 de Setembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 155/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 155/2011 – CPL nº 2238/2011**, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Sorocaba, 02 de setembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Mária Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Mário José Pustiglione Júnior	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DA CIDADANIA Mária José de Almeida Lima	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Paulo Francisco Mendes	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO Luís Alberto Firmino
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO Valter Cesar Cals	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO José Carlos Comitre	SECRETARIA DA SAÚDE Ademir Hiromu Watanabe
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER Anderson Santos	SECRETARIA DA JUVENTUDE Edith Maria Garboggini Di Giorgi	SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA Roberto Montgomery Soares
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Mário Kajuhico Tanigawa	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Jussara de Lima Carvalho	SECRETARIA DE TRANSPORTES Renato Gianolla
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Mária Teresinha Del Cistia	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Luiz Angelo Verrone Quilici	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL Renato Gianolla
SECRETARIA DE ESPORTE Claudio Eduardo Bacci Martins	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA Wilson Unterkircher Filho	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Geraldo de Moura Caiuby
SECRETARIA DE FINANÇAS Fernando Mitsuo Furukawa	SECRETARIA DE PARCERIAS Carlos Eugenio Garcia Laino	FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA Ana Paula Favero Sakano

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL 4208/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial 132/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, suporte e manutenção do Sistema TV Indoor, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, infraestrutura (elétrica e lógica), software de gerenciamento e licenciamento.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Monica Govinda Lipparotti ME.

VALOR: R\$ 1.809.000,00 (um milhão e oitocentos e nove mil reais).

DOTAÇÃO: 160100.3.3.90.39.94.24.131.7004.2787.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este **Pregão Presencial nº 147/2011 – CPL nº 2124/2011**, destinado ao **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE**. Sorocaba, 08 de Setembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº. 2527/2009

MODALIDADE: CP nº 22/2009

OBJETO: DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A ESCOLA MUNICIPAL E UNIDADE DO SABE TUDO – BAIRRO SÃO CAMILO.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 15/12/2009, prorrogado pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias, a partir de 01/08/11 até 30/09/11 de acordo com o artigo 57 e Inciso II da Lei.



Secretaria de Esportes

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 009/2011

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**, cuja composição ser decidida at momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira, sito Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 13 de setembro de 2011 (terça feira)

Horário: 19h15min.

Processo nº 007/2011 – Recurso de Revisão

Processo de origem – CD 013/09

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009

Jogo (A/10): UNIDOS DO SOROCABA I FC X ACADÊMICO FC

Data: 05/09/09 – 15h40 (Júlio de Mesquita)

Citando: ANTÔNIO CARLOS LISBOA

Atleta, ACADÊMICO FC

Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º

Processo nº 008/2011 – 19h30min

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009

Citando: EDIVÂNIO LUIS DOS SANTOS

Presidente, EC ITANGUÁ II

Denunciado no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º.

Citando: FÁBIO HEITOR DOS REIS

Citando: DAMIÃO VITÓRIO RIBEIRO

Presidente, TABAJARA FC

“Artigo 62 do CJDMS: Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas”.

Pena: Suspensão mínima pelo prazo de até (quinze) dias.

Publique-se.

Sorocaba, 06 de setembro de 2011.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº.2487/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

VALOR: R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais).

DOTAÇÃO: 111100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

Maria Sueli Araujo
Divisão de Licitações e Pregões

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº.2487/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

VALOR: R\$ 65.760,00 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO: 111100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

Denise Helena Molina
Seção de Licitações



Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE nº 43, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

A Diretoria da Área de Gestão Educacional, nos termos do artigo 7º, da Resolução SEDU/GS nº 12, de 10 de agosto de 2011, divulga a classificação dos titulares de cargos de Diretor de Escola e Vice Diretor, inscritos para o Concurso de Remoção 2011.
DIRETOR DE ESCOLA I - Lista dos candidatos com lotação inicial:

Nº ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Roseli Aparecida da Silva	16,856	-
2	Roseli Gonçalves Ribeiro Martins Garcia	14,862	-
3	Sueli Gomes de Almeida Florio	14,02	-
4	Elaine Cristina de Matos Fernandes Perez	13,488	-
5	Kátia Regina Pereira	13,102	-
6	Marcia Regina Andrade Carvalho	12,554	-
7	Valderez Luci Moreira Vieira Soares	12,488	IDADE
8	Ione Aparecida Moreira Xavier de Souza	12,488	IDADE
9	Sandra Cristina Honofre Bellotto	12,488	IDADE
10	Cristina Fernandes Ribeiro	12,238	IDADE
11	Kátia Regina Pereira Inácio Gomes	12,238	IDADE
12	Maria Goret da Silva Moraes	12,188	-
13	Carla Aparecida Nani Vieira Flório	11,868	-
14	Sílvia Cavalcante Lapa Lobo	3,784	-
15	Mara Irani Souza Branco	3,534	IDADE
16	Ednilson Celestino Ferreira	3,534	IDADE
17	Maria de Lourdes Nicácio Teixeira	3,284	IDADE
18	Lucibel Newman Correa	3,284	IDADE
19	Patrícia Aparecida Moron Dipsie	3,284	IDADE
20	Sônia Maria Carvalho de Sanctis Garcia	3,034	IDADE
21	Cláudia Maria de Oliveira Neves	3,034	IDADE
22	Aparecida de Fátima Juracy Pereira	3,034	IDADE
23	Eliana Cristina Guilherme Rubinato	3,034	IDADE
24	Cristiane Aparecida Evangelista Gusmão	3,034	IDADE
25	Ariadne de Barros Oliveira	3,034	IDADE
26	Angélica Rodrigues Corrêa	3,034	IDADE
27	Renata Cristina Silvano	3,034	IDADE
28	Daniela Gaete Sewaybricker Bravo	3,034	IDADE
29	Amanda Regina Martins Dias	2,992	-
30	Ida Magali Blaz Martinez	2,784	IDADE
31	Carla Duarte Sá Lemos Anacleto	2,784	IDADE
32	Sidneia Aparecida Castilho	2,784	IDADE
33	Luciane Manes de Miranda	2,784	IDADE
34	Renata Pereira Proença Rossi	2,784	IDADE
35	Selma Almeida Costa	2,784	IDADE
36	Ana Lúcia da Silva Pereira	2,784	IDADE
37	Marcia Maria Soranz Armelin Meira	2,784	IDADE
38	Marcelo Carvalho Vieira	2,784	IDADE
39	Pedro Gomes Lima	2,534	IDADE
40	Antonio de Deus	2,534	IDADE
41	Jacqueline Herrera Estebam Lobo	2,534	IDADE

II - Lista dos candidatos com lotação exclusiva até a realização do processo de remoção:

Nº ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Ademar Benedito Ribeiro da Mota	3,536	-
2	Odirlei Paulino dos Santos	2,992	-
3	Leila Prado Alves da Silva	2,846	-
4	Rogéria Fernandes do Nascimento Beranger	2,644	-
5	Denise Aparecida Nunes	2,534	-
6	Patrícia Cristina Camargo Fernandez	2,498	-
7	Alaine Cristina de Salles	2,286	-
8	Gláucia Renata Albarossi Scarpelli	2,062	IDADE
9	Débora Juvêncio Carvalhial	2,062	IDADE
10	Cristiane Aoad Machado de Oliveira	2,034	-
11	Gisele Cristina de Almeida Santos	1,894	-
12	Éder Rodrigues Proença	1,884	-
13	Mirtes Paula Bragatti	1,836	-
14	Tereza de Jesus Aparecida Rosa Rebelo da Silva	1,812	-
15	Selma Lezier Rodrigues	1,768	-
16	Ana Paula Rodrigues Sanches	1,73	-
17	Adriana Ricardo da Mota Almeida	1,654	-
18	Edineia Maria Facci dos Santos	1,586	-
19	Elaine Aparecida Ferreira Marfil Spósito	1,46	-
20	Luciana Maria Bálamo Silva	1,446	-
21	Silvana Aparecida de Moraes	1,03	-
22	Andréa Picanco Souza Tichy	0,974	IDADE
23	Joyce de Oliveira Campos	0,974	IDADE
24	Sandra Martelli de Albuquerque Oliveira	0,902	-
25	Maria Aparecida de Oliveira Duarte	0,55	IDADE
26	Adelaide Piva de Lima	0,55	IDADE
27	Adriana Nardi Lopes	0,55	IDADE
28	Denise Cavalcante Silva Souza	0,55	IDADE
29	Andréa Silva da Costa	0,404	-
30	Andréia Regina de Oliveira Camargo	0,34	-
31	Ana Maria Souza Claro	0,308	-
32	Fabiana Aparecida Pereira Jochi	0,3	-
33	Roberto Martinez	0,284	IDADE
34	Vanessa Baccelli Michelacci Almeida	0,284	IDADE
35	Daniela Marques de Barros Renna	0,154	-

VICE DIRETOR

I - Lista dos candidatos com lotação inicial:

Nº ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Gisele Karin de Moraes	3,784	-
2	Maria Helena Ferraz Nascimento	2,784	IDADE

3	Luiza Cristina Simplício Moura	2,784	IDADE
4	Maria Selma de Campos Mariz	2,784	IDADE
5	Fabiana Boschetti Nunes	2,784	IDADE
6	Agda Cristina Fogaça Zuliani	2,742	-
7	Mariane Bolina Martins	2,72	-
8	Sandra Antonia Convento de Moura Ferraz	2,59	-
9	Sandra de Fátima Assis	2,534	IDADE
10	Silvana Salas Gomes	2,534	IDADE
11	Alessandra Cristina Cancian de Jesus Onha	2,534	IDADE
12	Maria Elaine de Oliveira Cardoso	2,534	IDADE
13	Luciana da Silva Martinez Lizardo	2,534	IDADE
14	Elaine Cristina Marcelino dos Santos	2,534	IDADE
15	Karina Espírito Santo Ramos	2,534	IDADE

II - Lista dos candidatos com lotação exclusiva até a realização do processo de remoção:

Nº ORDEM	NOME	CLASS.	DESEMPATE
1	Erika Bueno de Camargo	3,346	-
2	Edinéia Maria Spinardi	3,034	-
3	Alessandra Rosa Vieira de Souza	2,286	-
4	Franciane Miriã da Silva Moura	2,036	-
5	Lúcia Cristina Cunha Rodrigues	2,034	-
6	Antônio Avelino Minhano Alves	1,924	-
7	Bianca da Silva Leite	1,73	-
8	Nanci de Quevedo Alvares Cavalheiro	1,586	-
9	Andréa Edwiges Gomes Proença	1,336	-
10	Karine Cristiane Corbalan Barbosa Del Cistia	1,268	-
11	Gláucia Amendola Fullmann Devanso	0,876	-
12	Alessandra Cirilo Nunes	0,524	-
13	Sandra Maria Rodrigues Teixeira Callado	0,25	-
14	Rosilene Di Genova Viotto	0,09	-
15	Silvana Gabriel Correa	0,034	-

Informamos que a classificação dos titulares de cargos de Orientador Pedagógico, inscritos no processo de remoção 2011, será publicada no dia 16/9/2011.

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 44, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011
CONCURSO DE REMOÇÃO 2011 – TITULARES DE CARGOS DE DIRETOR DE
ESCOLA E VICE DIRETOR**

RELAÇÃO DE VAGAS POTENCIAIS

DIRETOR DE ESCOLA	Bairro
Nome da Escola	Cajuru
EM."Ary de Oliveira Seabra"	Cajuru
EM."Basílio da Costa Daemon"	Paineiras
EM."Benedicto José Nunes"	Parque Esmeralda
EM."Edemir Antonio Digiampietri"	Vila Barão
EM."Edward Frufu Marciano da Silva"	Jd. Botucatu
EM."Genny Kalil Milego"	Herbert de Souza
EM."Hélio Rosa Baldy"	Jd. São Guilherme II
EM."Inêz Rodrigues Cesarotti"	Jd. Bonsucesso
EM."Irineu Leister"	Jd. Ipiranga
EM."Maria de Lourdes Ayres de Moraes"	Jd. Santa Marina
EM."Oswaldo Duarte"	Jd. Wanel Ville II
EM."Paulo Fernando Nóbrega Tortello"	Parque das Laranjeiras
EM."Quinzinho de Barros"	Vila Hortência
EM."Rosa Cury"	Jd. Americano
EM."Walter Carretero"	Conj. Habitacional Ana Paula Eleutério
EM."Zilah Dias de Mello Schrepel"	Jd. Santo André
CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	Aparecidinha
CEI 25 "Jorge Frederico Schrepel"	Jd. Europa
CEI 26 "Luiz di Sanctis"	Central Parque
CEI 27 "Profª Christina dos Reis"	Vila Barão
CEI 35 "Maria Ondina Saes Vial Brunetto"	Jd. Itanguá II
CEI 41 "Antonio Fratti"	Jd. Maria Eugênia
CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	Cajuru
CEI 50 "Prof. Alípio Guerra da Cunha"	Jd. Ipiranga
CEI 54 "Sonia Aparecida Machado"	Bairro dos Morros
CEI 58 "Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro"	Jd. Maria do Carmo
CEI 59 "Eugênio Leite"	Brigadeiro Tobias
CEI 62 "Monsenhor Antonio Simon Sola"	Parada do Alto
CEI 63 "Reynaldo D'Alessandro"	Alto da Boa Vista
CEI 64 "Joana Simon Sola" / Vinc. CEI 34 "Alberto Grosso"	Vila Rica
CEI 67 "Maria das Graças A.P. Nardi"	Vila Barão
CEI 69 "Profª Esther Bueno de Camargo Nascimernto"	Jd. Ipiranga
CEI 71 "Profª Yolanda Prestes Neder"	Jd. Nova Esperança
CEI 72 "Profª Sulei Gazzolli Campos"	Aparecidinha
CEI 73 "Matilde Gavin"	Vila Formosa
CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Pq. das Laranjeiras
CEI 76 "Menino Jesus"	Mineirão
CEI 78 "Ettore Maragoni"	Vila Sabiá
CEI 81 "Edith Del Cistia Santos"	Parque São Bento
CEI 83 "Maria Carmem Rodrigues Sacker"	Jd. Lena (Éden)
CEI 84 "Osmar de Almeida"	Jd. São Guilherme

VICE DIRETOR

Nome da Escola	Bairro
EM."Ary de Oliveira Seabra"	Cajuru
EM."Basílio da Costa Daemon"	Paineiras
EM."Benedicto José Nunes."	Parque Esmeralda
EM. "Flávio de souza Nogueira"	Jd. Ferreira
EM."Hélio Rosa Baldy"	Jd. São Guilherme II

EM. "José Mendes"	Jd. Hungarês
EM. "Julica Bierrenbach"	Jd. Cruzeiro do Sul
EM. "Léa Edy Alonso Saliba"	Jd. Marcelo Augusto
EM. "Maria de Lourdes Martins Martinez"	Jd. Santa Bárbara
EM. "Maria Ignez Figueiredo Deluno"	Mineirão
EM. "Norma Justa Dall" Ara"	Parque Vitória Régia
EM. "Oswaldo de Oliveira"	Jd. Jatobá (Éden)
EM."Oswaldo Duarte"	Jd. Wanel Ville II
EM. Tereza Ciambelli Gianini"	Nova Sorocaba
EM."Walter Carretero"	Conj. Habitacional Ana Paula Eleutério

A relação de vagas potenciais para o cargo de Orientador Pedagógico será publicada no dia 16/9/2011.

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**Secretaria da Saúde**

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro
Tel. 3339-9230/3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 10.531/11
Dutra - Dutra & Cia Ltda - EPP
Restaurante
R. Aparecida, 307 - Sta. Rosália
Licença de Funcionamento
Indeferido

2-Processo nº. 13.796/05
Salvador & Arantes Ltda - ME
Restaurante
Av. Cel. Nogueira Padilha, 318 - Além Ponte
Licença de Funcionamento
Indeferido

3-Processo nº. 4.620/11
Mavericks Sorocaba Bar Ltda - ME
Bar com copa quente
R. Sarutaia, 111 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000329-1-3

4-Processo nº. 20.088/01
Dutra - Dutra & Cia Ltda - EPP
Restaurante
R. Aparecida, 307 - Jd. Sta. Rosália
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000331-1-1

5-Processo nº. 4.555/11
Clínica Odontológica Dr. Mauro Moreno Ltda
Atividade odontológica
R. Vol. de Sorocaba, 08 - Centro
Renovação Licença Estab.
Indeferido

6-Processo nº. 12.443/11
Clínica Odontológica Integrada de Sorocaba Ltda
Atividade odontológica
R. Anibal da Costa Dias, 442 - Cerrado
Renovação Licença Raio X
Indeferido

7-Processo nº. 11.451/11
José Antônio Fernandes Miguel
Atividade odontológica
R. Dr. Nogueira Martins, 310 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000403-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000404-1-2

8-Processo nº. 31.511/10
Gomes e Simões Restaurante Ltda - ME
Restaurante
R. da Penha, 776 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000332-1-9

9-Processo nº. 14.769/11

Douglas Guidoni & Cia Ltda ME
Serviços de prótese dentária
R. Manoel Lourenço Rodrigues, 777 - Vl. Barão
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-325-000013-1-7

10-Processo nº. 9.338/11
Glauber Machado Almeida
Atividade odontológica
R. Comend. Hermelino Matarazzo, 414 - S. 01 - Além Linha
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

11-Processo nº. 17.651/11
Selma Leite Almeida Branco Nascimento
Atividade odontológica
R. Tamandaré, 281 - Vl. Leão
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001051-1-2

12-Processo nº. 4.141/11
Habilis - Lab. de Próteses e Com. de Prod. Odont. Ltda ME
Serviços de prótese dentária
R. Moreira Cesar, 472 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-325-000012-1-0

13-Processo nº. 4.677/11
Luis Antônio Vieira
Atividade odontológica
R. Rodrigues Pacheco, 332 - S. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001441-1-8

14-Processo nº. 12.848/11
Rita Maria de Macedo Almeida Lima
Atividade odontológica
R. Mons. João Soares, 99 - S. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000314-1-0

15-Processo nº. 12.849/11
César Augusto de Almeida Lima
Atividade odontológica
R. Mons. João Soares, 99 - S. 03 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000315-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000316-1-5

16-Processo nº. 10.503/11
Clínica Dentária Ipanema Ltda
Atividade odontológica
Av. Ipanema, 831 - Vl. Nova Sorocaba
Baixa de Responsabilidade Técnica de Carlos Alberto de Andrade
Deferido

17-Processo nº. 15.657/11
Clínica Dentária Ipanema Ltda
Atividade odontológica
Av. Ipanema, 831 - Vl. Nova Sorocaba
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Ana Maria Hildefonso
Deferido

18-Processo nº. 17.652/11
Selma Leite Almeida Branco Nascimento
Atividade odontológica
R. Tamandaré, 281 - Vl. Leão
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS - Equipamento Rx
Motivo: Desativado
Deferido

19-Processo nº. 14.310/11
Dentart Odontologia Planejada Ltda
Atividade odontológica
R. Sergipe, 89 - Vl. Sta. Terezinha
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS - Equipamento Rx
Motivo: Desativado
Deferido

20-Processo nº. 11.278/11
Pedro Hugo Bouffleur
Atividade odontológica
Al. Jaboticabal, 239 - Jd. Saira
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000431-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000432-1-4

21-Processo nº. 7.505/11
Daniela Rodrigues
Atividade odontológica
Av. Itavuvu, 2720 - Cedrinho
Alteração de Endereço
Deferido

22-Processo nº. 12.311/11
Fernanda Carina Amaral
Atividade odontológica
R. Comend. Hermelino Matarazzo, 414 - S. 02 -
Além Linha
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Mudança de endereço
Deferido

23-Processo nº. 2.683/11
Ótica da Fábrica Sorocaba Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 81 - Centro
Renovação Licença Estab.
Indeferido

24-Processo nº. 12.910/11
Ótica Pioli Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Cel. Nogueira Padilha, 580 - Vl. Hortência
Alteração de Responsabilidade Legal
de Solange Rodrigues Vieira Mugnaini
Deferido

25-Processo nº. 7.994/11
Ótica Líder Sorocaba Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. da Penha, 803 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000177-1-0

26-Processo nº. 15.014/11
Montótica Com. Materiais Óticos Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Mons. João Soares, 232 - Centro
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Encerrou atividades
Deferido

27-Processo nº. 17.029/11
Centro Ótico Pamplona Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Maria Cinto de Biaggi, 164 - Bx. 02 - Jd. Sta.
Rosália
Alteração de Responsabilidade Legal
de Itagiba Vieira Junior
Deferido

28-Processo nº. 17.148/11
Ótica da Fábrica Sorocaba Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 81 - Centro
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Desativado
Deferido

29-Processo nº. 11.820/11
Centro Ótico Pamplona Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Maria Cinto de Biaggi, 164 - Bx. 02 - Jd. Sta.
Rosália
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Jorge Ricarte de Camargo
Deferido

30-Processo nº. 11.821/11
Centro Ótico Pamplona Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Maria Cinto de Biaggi, 164 - Bx. 02 - Jd. Sta.
Rosália
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Itagiba Vieira Junior
Deferido

31-Processo nº. 22.904/10
CMC - Clínica Médica Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Antônio Carlos Comitre, 525 - 9º Andar - S. 97
A/C - Campolim
Cancelamento de Licença de Funcionamento /
Desativação do CEVS
Motivo: Alteração de CNAE Fiscal
Deferido

32-Processo nº. 29.796/10
Consultório Oftalmológico Ruiz Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para
realização de exames complementares
R. Pedro de Oliveira Neto, 82 - Térreo - Jd. Facul-
dade
Alteração de Endereço
Deferido

33-Processo nº. 18.173/11
Ótica Pioli Ltda ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Cel. Nogueira Padilha, 580 - Vl. Hortência
Segunda Via de Licença de Funcionamento
Deferido

34-Processo nº. 18.278/11
Latuf Consultório de Cardiologia e Psicologia S/S
Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Presidente Kennedy, 207 - Jd. Paulistano
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001385-1-7

35-Processo nº. 12.803/11
Bardella S/A Indústrias Mecânicas
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Antônio Bardella, 3250 - Jd. Iporanga
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000518-1-0

36-Processo nº. 13.368/11
Luiz Antonio Guimarães Brondi
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Domingo Júlio, 371 - S. 01 - Térreo - Pq.
Campolim
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001606-1-0

37-Processo nº. 12.399/11
Caad Ocupacional S/C Ltda
Serviços de Fonoaudiologia
R. Sta. Clara, 418 - S. 01 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000102-1-9

38-Processo nº. 11.873/11

Mára Lúcia Corra
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cap. Grandino, 120 - S. 03 - Vl. Florinda
Licença Inicial Estab. - Validade: 22/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001615-1-9

39-Processo nº. 10.709/11
Clínica Otorrinolaringologia Laczynski de S. S/S
Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Abrão Mahuad, 108 - S. 06 - Jd. Faculdade
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001609-1-1

40-Processo nº. 12.913/11
Laura Yoshizaki Dini
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Dr. Arthur Gomes, 511 - S. 05 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001608-1-4

41-Processo nº. 4.653/11
M.E.C.C. Serviços Médicos
Serviços de Vacinação e Imunização Humana
R. Eulália Silva, 138 - 1º Andar/S. 13 - Jd. Faculdade
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001096-1-4

42-Processo nº. 15.032/11
Clínica Doutor Nunes S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Salvador Correa, 855 - S. 04 - Jd. São Lucas
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000130-1-3

43-Processo nº. 11.342/11
Instituto de Medicina e Pediatria de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 743 -
Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000290-1-7

44-Processo nº. 16.636/11
Bianca Gisele de Oliveira Mariúba
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Messias Pereira de Paula, 148 - S. 01 - Jd. Pires
de Mello
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001616-1-6

45-Processo nº. 8.598/11
Evio Alfredo Cherubini Haddad
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Washington Luiz, 403 - S. 03 e 04 - Jd. Facul-
dade
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000305-1-1

46-Processo nº. 10.702/11
Alberto Luiz Cortez Ferreira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. da Penha, 1303 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/06/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000494-1-7

47-Processo nº. 14.681/11
Angela Maria Amador
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Riachuelo, 460 - 3º Andar - S. 301 - Vl. Adonias
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001229-1-2

48-Processo nº. 19.733/11
Autarquia Comercio e Saúde Animal Ltda - EPP
Comércio atacadista de alimentos para animais
R. João Leite do Canto, 79 - Jd. Brasilândia
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

49-Processo nº. 22.614/11
Catalent Brasil Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não es-
pecificados anteriormente.

Av. Jerome Case, 1277 - Zona Industrial
Solicitação de Inspeção
Deferido

50-Processo nº. 21.406/11
Ceres Pedroso da Silva
Estética Corporal
R. Sete de Setembro, 700 - Centro
Interdição de equipamento

51-Processo nº. 16.981/11
Wellington de Holanda Lima
Bar com copa quente
R. José Alves da Silva, 197 - Jd. Tulipas
Cancelamento do AI nº 7679/AJ de 01/07/2011
Motivo : Vício de lavratura.

Em 08/09/11

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

RESOLUÇÃO SES Nº 06/2011

ADEMIR HIROMU WATANABE, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve reconvocar os integrantes da Comissão que conduziu o processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética Médica do período de 2011-2012, para conduzir nova eleição, adequando a Comissão quanto a alínea "d" do artigo 4º do Anexo da Resolução CFM nº 1657/2002, que assim versa: **"Na instituição que possuir de 300 (trezentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) médicos, a Comissão deverá ser composta por 6 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes"**, conforme abaixo descrito:
Dra Erinéia Maria de Moraes Lobo;
Dr. Wagner Guerrero Rinaldi;
Dr. Oslan Teobaldo Ferreira.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2011.

Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA



Secretaria de Esportes

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão “Taça Palácio dos Tropeiros”

Circular nº 056/11

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **11/09 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1052	João Fidencio	GE SANTA TEREZINHA

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 08 de setembro de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 2ª Divisão” – 2011 1ª Rodada

13 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/01	CE Pinheiros	SR São Bento			Associação Estrela FC
15:20	A/02	CE Mª Eugênia	EC Paranazinho			Sorocaba I FC/Drog N Sª Lourdes/São Bento
15:20	A/03	CE Dr Pitico	EC São Guilherme			EC Cajuru do Sul
15:20	A/04	CE Brig Tobias	EC Comercial/Dito Transportes			Renew FC
13:30	B/01	CE Pinheiros	EC Luciana Maria/ Servicon/Esc.Cont.Real			Acadêmico FC
13:30	B/02	CE Mª Eugênia	Corinthinha FC do Éden			SMF FC
13:30	B/03	CE Dr Pitico	CRM FC/Agropecuária Avenida			AA Guadalajara/Extreme Service/Express
13:30	B/04	CE Brig Tobias	SC Aparecidinha			AE São Bento/D'Paula/Stop Med/Casa Livre/Toninho/S.Bento

20 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	C/01	CE Pinheiros	Monte Leal EC			AA Juventude
15:20	C/02	CE Mª Eugênia	Unidos dos Paineiras			EC Kairós
15:20	C/03	CE Dr Pitico	EC Itanguá II/CJ Esportes/ Zé Araújo Const Civil			GR FEPASA
15:20	C/04	CE Brig Tobias	Grêmio Vitória Regia			União Mineirão/UsiMelo/ASAquec/ CostelaéNome/Tauber/H F Mineirão
13:30	D/01	CE Pinheiros	AA Asa Branca/Inicial Transportes			Jandaia FC
13:30	D/02	CE Mª Eugênia	Tabajara FC			Lago Country FC
13:30	D/03	CE Dr Pitico	EC São Lorenzo/Terpav Terraplenagem			Unidos do Sorocaba I FC
13:30	D/04	CE Brig Tobias	Unidos do São Guilherme FC			Aero Esporte/Souza Ortega/Novo Perfil/Serra Talhada

Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 2ª Divisão” – 2011

2ª Rodada 27 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	A/05	CE Brig Tobias	Associação Estrela FC			EC Comercial/Dito Transportes
13:30	A/06	CE Mª Eugênia	Renew FC			EC São Guilherme
13:30	A/07	CE Pinheiros	EC Cajuru do Sul			EC Paranazinho
13:30	A/08	CE Dr Pitico	Sorocaba I FC/Drog N Sª Lourdes/São Bento			SR São Bento
15:20	B/05	CE Brig Tobias	Acadêmico FC			SC Aparecidinha
15:20	B/06	CE Mª Eugênia	AE São Bento/D'Paula/Stop Med/Casa Livre/Toninho/S.Bento			CRM FC/Agropecuária Avenida
15:20	B/07	CE Pinheiros	AA Guadalajara/Extreme Service/Express			Corinthinha FC do Éden
15:20	B/08	CE Dr Pitico	SMF FC			EC Luciana Maria/ Servicon/Esc.Cont.Real

03 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	C/05	CE Brig Tobias	AA Juventude			Grêmio Vitória Regia
13:30	C/06	CE Mª Eugênia	União Mineirão/UsiMelo/ASAquec/ CostelaéNome/Tauber/H F Mineirão			EC Itanguá II/CJ Esportes/ Zé Araújo Const Civil
13:30	C/07	CE Pinheiros	GR FEPASA			Unidos dos Paineiras
13:30	C/08	CE Dr Pitico	EC Kairós			Monte Leal EC
15:20	D/05	CE Brig Tobias	Jandaia FC			Unidos do São Guilherme FC
15:20	D/06	CE Mª Eugênia	Aero Esporte/Souza Ortega/Novo Perfil/Serra Talhada			EC São Lorenzo/Terpav Terraplenagem
15:20	D/07	CE Pinheiros	Unidos do Sorocaba I FC			Tabajara FC
15:20	D/08	CE Dr Pitico	Lago Country FC			AA Asa Branca/Inicial Transportes

Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 2ª Divisão” – 2011

3ª Rodada 10 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/09	CE Mª Eugênia	EC Paranazinho			Associação Estrela FC
15:20	A/10	CE Dr Pitico	EC São Guilherme			SR São Bento
15:20	A/11	CE Pinheiros	EC Comercial/Dito Transportes			Sorocaba I FC/Drog N Sª Lourdes/São Bento
15:20	A/12	CE Brig Tobias	Renew FC			EC Cajuru do Sul
13:30	B/09	CE Mª Eugênia	Corinthinha FC do Éden			Acadêmico FC
13:30	B/10	CE Dr Pitico	CRM FC/Agropecuária Avenida			EC Luciana Maria/ Servicon/Esc.Cont.Real
13:30	B/11	CE Pinheiros	SC Aparecidinha			SMF FC
13:30	B/12	CE Brig Tobias	AESãoBento/D'Paula/StopMed/Casa Livre/Toninho/São Bento			AA Guadalajara/Extreme Service/Express

17 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	C/09	CE Mª Eugênia	Unidos dos Paineiras			AA Juventude
15:20	C/10	CE Dr Pitico	EC Itanguá II/CJ Esportes/ Zé Araújo Const Civil			Monte Leal EC
15:20	C/11	CE Pinheiros	Grêmio Vitória Regia			EC Kairós
15:20	C/12	CE Brig Tobias	União Mineirão/UsiMelo/ASAquec/ CostelaéNome/Tauber/H F Mineirão			GR FEPASA
13:30	D/09	CE Mª Eugênia	Tabajara FC			Jandaia FC
13:30	D/10	CE Dr Pitico	EC São Lorenzo/Terpav Terraplenagem			AA Asa Branca/Inicial Transportes
13:30	D/11	CE Pinheiros	Unidos do São Guilherme FC			Lago Country FC
13:30	D/12	CE Brig Tobias	AeroEsporte/SouzaOrtega/Novo Perfil/Serra Talhada			Unidos do Sorocaba I FC

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" – 2011**

**4ª Rodada
24 de setembro (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	A/13	CE Dr Pitico	Associação Estrela FC			Renew FC
13:30	A/14	CE Mª Eugênia	EC Cajuru do Sul			EC Comercial/Dito Transportes
13:30	A/15	CE Pinheiros	Sorocaba I FC/Drog N Sª Lourdes/São Bento			EC São Guilherme
13:30	A/16	CE Brig Tobias	SR São Bento			EC Paranazinho
15:20	B/13	CE Dr Pitico	Acadêmico FC			AESãoBento/D'Paula/StopMed/Casa Livre/Toninho/São Bento
15:20	B/14	CE Mª Eugênia	AA Guadalajara/Extreme Service/Express			SC Aparecidinha
15:20	B/15	CE Pinheiros	SMF FC			CRM FC/Agropecuária Avenida
15:20	B/16	CE Brig Tobias	EC Luciana Maria/Servicon/Esc.Cont.Real			Corinthina FC do Éden

01 de outubro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	C/13	CE Dr Pitico	AA Juventude			UniãoMineirão/UsiMelo/ASAquec/CostelaéNome/Tauber/H F Mineirão
13:30	C/14	CE Mª Eugênia	GR FEPASA			Grêmio Vitória Regia
13:30	C/15	CE Pinheiros	EC Kairós			EC Itanguá II/CJ Esportes/Zé Araújo Const Civil
13:30	C/16	CE Brig Tobias	Monte Leal EC			Unidos dos Paineiras
15:20	D/13	CE Dr Pitico	Jandaia FC			AeroEsporte/Souza/Ortega/Novo Perfil/Serra Talhada
15:20	D/14	CE Mª Eugênia	Unidos do Sorocaba I FC			Unidos do São Guilherme FC
15:20	D/15	CE Pinheiros	Lago Country FC			EC São Lorenzo/Terpav Terraplenagem
15:20	D/16	CE Brig Tobias	AA Asa Branca/Inicial Transportes			Tabajara FC

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" – 2011**

**5ª Rodada
08 de outubro (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/17	CE Mª Eugênia	EC São Guilherme			Associação Estrela FC
15:20	A/18	CE Dr Pitico	EC Comercial/Dito Transportes			EC Paranazinho
15:20	A/19	CE Pinheiros	Renew FC			SR São Bento
15:20	A/20	CE Brig Tobias	EC Cajuru do Sul			Sorocaba I FC/Drog N Sª Lourdes/São Bento
13:30	B/17	CE Mª Eugênia	CRM FC/Agropecuária Avenida			Acadêmico FC
13:30	B/18	CE Dr Pitico	SC Aparecidinha			Corinthina FC do Éden
13:30	B/19	CE Pinheiros	AESãoBento/D'Paula/StopMed/Casa Livre/Toninho/São Bento			EC Luciana Maria/Servicon/Esc.Cont.Real
13:30	B/20	CE Brig Tobias	AA Guadalajara/Extreme Service/Express			SMF FC

12 de outubro (quarta-feira)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	C/17	CE Mª Eugênia	EC Itanguá II/CJ Esportes/Zé Araújo Const Civil			AA Juventude
15:20	C/18	CE Dr Pitico	Grêmio Vitória Regia			Unidos dos Paineiras
15:20	C/19	CE Pinheiros	UniãoMineirão/UsiMelo/ASAquec/CostelaéNome/Tauber/H F Mineirão			Monte Leal EC
15:20	C/20	CE Brig Tobias	GR FEPASA			EC Kairós
13:30	D/17	CE Mª Eugênia	EC São Lorenzo/Terpav Terraplenagem			Jandaia FC
13:30	D/18	CE Dr Pitico	Unidos do São Guilherme FC			Tabajara FC
13:30	D/19	CE Pinheiros	AeroEsporte/SouzaOrtega/Novo Perfil/Serra Talhada			AA Asa Branca/Inicial Transportes
13:30	D/20	CE Brig Tobias	Unidos do Sorocaba I FC			Lago Country FC

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" – 2011**

**6ª Rodada
15 de outubro (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	A/21	CE Pinheiros	Associação Estrela FC			EC Cajuru do Sul
13:30	A/22	CE Mª Eugênia	Sorocaba I FC/Drog N Sª Lourdes/São Bento			Renew FC
13:30	A/23	CE Dr Pitico	SR São Bento			EC Comercial/Dito Transportes
13:30	A/24	CE Brig Tobias	EC Paranazinho			EC São Guilherme
15:20	B/21	CE Pinheiros	Acadêmico FC			AA Guadalajara/Extreme Service/Express
15:20	B/22	CE Mª Eugênia	SMF FC			AESãoBento/D'Paula/StopMed/Casa Livre/Toninho/São Bento
15:20	B/23	CE Dr Pitico	EC Luciana Maria/Servicon/Esc.Cont.Real			SC Aparecidinha
15:20	B/24	CE Brig Tobias	Corinthina FC do Éden			CRM FC/Agropecuária Avenida

22 de outubro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
13:30	C/21	CE Pinheiros	AA Juventude			GR FEPASA
13:30	C/22	CE Mª Eugênia	EC Kairós			UniãoMineirão/UsiMelo/ASAquec/CostelaéNome/Tauber/H F Mineirão
13:30	C/23	CE Dr Pitico	Monte Leal EC			Grêmio Vitória Regia
13:30	C/24	CE Brig Tobias	Unidos dos Paineiras			EC Itanguá II/CJ Esportes/Zé Araújo Const Civil
15:20	D/21	CE Pinheiros	Jandaia FC			Unidos do Sorocaba I FC
15:20	D/22	CE Mª Eugênia	Lago Country FC			Aero Esporte/SouzaOrtega/Novo Perfil/Serra Talhada
15:20	D/23	CE Dr Pitico	AA Asa Branca/Inicial Transportes			Unidos do São Guilherme FC
15:20	D/24	CE Brig Tobias	Tabajara FC			EC São Lorenzo/Terpav Terraplenagem

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" – 2011**

**7ª Rodada
29 de outubro (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/25	CE Dr Pitico	Sorocaba I FC/Drog N Sª Lourdes/São Bento			Associação Estrela FC
15:20	A/26	CE Mª Eugênia	SR São Bento			EC Cajuru do Sul
15:20	A/27	CE Pinheiros	EC Paranazinho			Renew FC
15:20	A/28	CE Brig Tobias	EC São Guilherme			EC Comercial/Dito Transportes
13:30	B/25	CE Dr Pitico	SMF FC			Acadêmico FC
13:30	B/26	CE Mª Eugênia	EC Luciana Maria/Servicon/Esc.Cont.Real			AA Guadalajara/Extreme Service/Express
13:30	B/27	CE Pinheiros	Corinthina FC do Éden			AESãoBento/D'Paula/StopMed/Casa Livre/Toninho/São Bento
13:30	B/28	CE Brig Tobias	CRM FC/Agropecuária Avenida			SC Aparecidinha

05 de novembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	C/25	CE Dr Pitico	EC Kairós			AA Juventude
15:20	C/26	CE Mª Eugênia	Monte Leal EC			GR FEPASA
15:20	C/27	CE Pinheiros	Unidos dos Paineiras			UniãoMineirão/UsiMelo/ASAquec/CostelaéNome/Tauber/H F Mineirão
15:20	C/28	CE Brig Tobias	EC Itanguá II/CJ Esportes/Zé Araújo Const Civil			Grêmio Vitória Regia
13:30	D/25	CE Dr Pitico	Lago Country FC			Jandaia FC
13:30	D/26	CE Mª Eugênia	AA Asa Branca/Inicial Transportes			Unidos do Sorocaba I FC
13:30	D/27	CE Pinheiros	Tabajara FC			Aero Esporte/SouzaOrtega/Novo Perfil/Serra Talhada
13:30	D/28	CE Brig Tobias	EC São Lorenzo/Terpav Terraplenagem			Unidos do São Guilherme FC

Sorocaba, 09 de agosto de 2011.

Maria Cristina Paes Pieralini
Chefe da S.D.A.E.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da D.E.E.

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros" - 2011

FINAL

1º jogo - 11 de setembro (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:00	Final	"Walter Ribeiro"	Asa Branca/Inicial Transportes/ Refrigerante Vedete			GE Santa Terezinha

2º jogo - 25 de setembro (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	Final	"Walter Ribeiro"	GE Santa Terezinha			Asa Branca/Inicial Transportes/ Refrigerante Vedete

Endereço do Local:

- Estádio "Walter Ribeiro" (CIC) – Av. Comendador Pereira da Silva, s/nº – Fone: 3231.3069

Sorocaba, 06 de setembro de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

SESCO

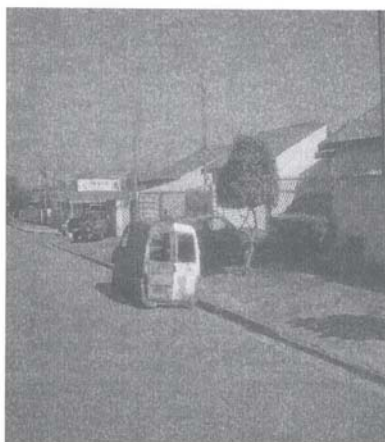
Secretaria de Segurança Comunitária

Edital SLTP nº 71/2011

Levamos ao conhecimento de V. Sa. que foi constatado, em frente ao imóvel abaixo discriminado, obstruindo via, o veículo **carroceria sem placa**, por mais de 5 (cinco) dias, contrariando as disposições da Lei Municipal nº 2.005 de 4 de abril de 1979, em seu artigo 19 parágrafo único, que diz: "O disposto neste artigo aplica-se a veículos, carrocerias, máquinas ou equipamentos abandonados na via pública por mais de 5 (cinco) dias consecutivos."

Portanto fica V. Sa. Intimado a providenciar a retirada imediata, sendo que o não atendimento implicará na apreensão do mesmo e pagamento das despesas de remoção.

Endereço da ação: Av. Guaratinguetá, 323
Nova Sorocaba – Sorocaba - SP



Sorocaba, 01 de setembro de 2011.

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe Seção
SLTP

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão
DFPI

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área
AF

Edital SFPI nº 23/2011

Fica a **Sra. MARIA DE LOURDES MACIEL JORGE**, intimada para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste para proceder ao fechamento do imóvel sito à Rua Alberto Rodrigues Gerales – Lote 03/Quadra 97, Conjunto Júlio de Mesquita Filho, face Lei 7744 de 17 de Abril de 2006.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 24/2011

Fica a **Sra. MARIA DE LOURDES MACIEL JORGE**, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua Alberto Rodrigues Gerales – Lote 03/Quadra 97, Conjunto Júlio de Mesquita Filho, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 25/2011

Fica a **Sra. CLARINDA DE J. F. COELHO**, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua Dr. Arlindo Cruz nº 155 – Região Norte, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 21/2011

Fica o Sr. **ANTONIO VICENTE**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua Raimundo Corrêa nº 25 – Vila Marina Dias, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo sob nº 32032/10.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 22/2011

Fica o Sr. **ANTONIO VICENTE**, intimado para no prazo de 08 (oito) dias a partir da data de publicação deste para apresentar Alvará de Demolição do imóvel sito à Rua Raimundo Corrêa nº 25 – Vila Marina Dias, face Lei artigo 380 da Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966, conforme Processo Administrativo sob nº 32032/10.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 72/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	4873/2011
Nome:	FERNANDO CALDEIRA
Auto de Multa:	563/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.25
Processo:	4365/2011
Nome:	LUDWIG WEBER
Auto de Multa:	RD 24242/2011 REF AUTO DE MULTA 340/2011 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	JOAO GABRIEL MENDES QD.36, LT.21
Processo:	4365/2011
Nome:	LUDWIG WEBER
Auto de Multa:	RD 24243/2011 REF AUTO DE MULTA 341/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOAO GABRIEL MENDES QD.36, LT.21

Processo:	22868/2011
Nome:	ROBERTO FIRMINO CLAUDIO
Auto de Multa:	723/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALZIRA CAMILO QD.B, LT.25
Processo:	22867/2011
Nome:	SAULO ANTONIO ANTUNES RIBEIRO
Auto de Multa:	727/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FERNANDO ROSSI QD.D, LT.1
Processo:	22865/2011
Nome:	SERGIO NEI DE JESUS GUALBERTO
Auto de Multa:	728/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PAULO FERNANDO DOS SANTOS QD.D, LT.05
Processo:	22864/2011
Nome:	JOANA PEREIRA GOMES
Auto de Multa:	689/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PAULO FERNANDO DOS SANTOS QD.D, LT.14
Processo:	10490/2010
Nome:	CLAUDIO SALAZAR
Auto de Multa:	560/2011 – limpeza de terreno, 612/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.E, LT.03
Processo:	2638/2010
Nome:	RICARDO SALVADOR MURARO RIBEIRO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 176/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	CDOR VICENTE AMARAL LT.GLEBA 02
Processo:	2638/2010
Nome:	RICARDO SALVADOR MURARO RIBEIRO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 178/2011 – reparos no passeio público e no muro, DEFERIDO
Endereço de Ação:	CDOR VICENTE AMARAL LT.GLEBA 02
Processo:	2637/2010
Nome:	RICARDO SALVADOR MURARO RIBEIRO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 175/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	CDOR VICENTE AMARAL LT.GLEBA 01
Processo:	2637/2010
Nome:	RICARDO SALVADOR MURARO RIBEIRO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 177/2011 – reparos no passeio público e no muro, DEFERIDO
Endereço de Ação:	CDOR VICENTE AMARAL LT.GLEBA 01
Processo:	2636/2010
Nome:	RICARDO SALVADOR MURARO RIBEIRO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 174/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	CAP PEDRO TAVARES LT. GLEBA 03
Processo:	13260/2008
Nome:	MARCOS ELI ALVES
Auto de Multa:	599/2011 – limpeza de terreno, 735/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DARIA GALVAO DA SILVA QD.A6, LT.44
Processo:	26651/2007
Nome:	RENATA JANEZ GRACA
Auto de Multa:	807/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ MIGLIORINI QD.C8, LT.06
Processo:	12875/2004
Nome:	PEDRO CARDOSO DA SILVA
Auto de Multa:	787/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO THOME FRANCO QD.E11, LT.20
Processo:	14962/2009
Nome:	JOSE ALBERTO CEPIL
Auto de Multa:	742/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.E10, LT.31
Processo:	20162/2008
Nome:	ARMANDO COLO JUNIOR
Auto de Multa:	764/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	WILMA TAVARES SIMONI QD.E, LT.09
Processo:	9903/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	584/2011 – limpeza de terreno, 585/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A18, LT.08
Processo:	17422/2009
Nome:	JAIRO POLIZEL INC EMP E CONSTR LTDA
Auto de Multa:	791/2011 – limpeza de terreno, 792/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	REINERO CORRADINI LT.08
Processo:	26609/2007
Nome:	CICERO APOLINARIO GOMES
Auto de Multa:	804/2011 – limpeza de terreno, 811/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NILTON ERNESTO QD.C6, LT.25
Processo:	7104/2009
Nome:	MANIEL FELIPE FILHO
Auto de Multa:	RD 26923/2011 REF AUTO DE MULTA 1304/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.24

Processo:	13372/2008
Nome:	APARECIDO BERCHOR RIBEIRO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 14/2010 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 12280/2010 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AL PROF MARIO DE ALMEIDA QD.27, LT.10
Processo:	13372/2008
Nome:	APARECIDO BERCHOR RIBEIRO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 16/2010 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 12280/2010 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AL PROF MARIO DE ALMEIDA QD.27, LT.10
Processo:	4358/2011
Nome:	MUPIR PINTO DA SILVEIRA
Auto de Multa:	RD 24244/2011 REF AUTO DE MULTA 188/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMAZONAS QD.K, LT.05
Processo:	11184/2011
Nome:	PAULO JOSE DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RD 24238/2011 REF AUTO DE MULTA 59/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, 42, LT.B
Processo:	12683/2011
Nome:	JORGE PEDRO DA LUZ
Auto de Multa:	RD 24237/2011 REF AUTO DE MULTA 582/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	RIBEIRO DE ANDRADE,359, QD.18, LT.16
Processo:	4868/2011
Nome:	JORGE SHIZUO KOMADA
Auto de Multa:	RD 24248/2011 REF AUTO DE MULTA 269/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROF JOAO DORETTO QD.Y, LT.50
Processo:	11188/2011
Nome:	FAYAD MALUF
Auto de Multa:	RD 24252/2011 REF AUTO DE MULTA 67/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	RD RAPOSO TAVARES
Processo:	18112/2009
Nome:	DILSON ZALLA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 89/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PORTUGAL QD.40, LT.27
Processo:	18112/2009
Nome:	DILSON ZALLA
Auto de Multa:	89/2011 – limpeza de terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	PORTUGAL QD.40, LT.27
Processo:	19846/2009
Nome:	BELMIRO BATAGLIM
Auto de Multa:	RD 23966/2011 REF AUTO DE MULTA 190/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AMAZONAS QD.M, LT.12
Processo:	19845/2009
Nome:	BELMIRO BATAGLIM
Auto de Multa:	RD 23970/2011 REF AUTO DE MULTA 189/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AMAZONAS QD.M, LT.11
Processo:	19848/2009
Nome:	BELMIRO BATAGLIM
Auto de Multa:	RD 23969/2011 REF AUTO DE MULTA 191/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AMAZONAS QD.M, LT.14
Processo:	11971/2010
Nome:	MARIA LUIZA S M PORTO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 355/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA QD.C2, LT.27
Processo:	11971/2010
Nome:	MARIA LUIZA S M PORTO
Auto de Multa:	355/2011 – limpeza de terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA QD.C2, LT.27
Processo:	10109/2010
Nome:	JACCAM PARTICIPACOES LTDA
Auto de Multa:	1072/2010 – reparos no passeio público e 1074/2010 – Queimada, CANCELADOS
Endereço de Ação:	SALVADOR LEITE MARQUES
Processo:	30467/2010
Nome:	SERGIO OTAVIO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 298/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.Q, LT.03
Processo:	30467/2010
Nome:	SERGIO OTAVIO
Auto de Multa:	298/2011 – limpeza de terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.Q, LT.03

Processo:	20365/2008
Nome:	MICHELE PALAZZO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 244/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	FINLANDIA QD.29, LT.15
Processo:	20365/2008
Nome:	MICHELE PALAZZO
Auto de Multa:	244/2011 – limpeza de terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	FINLANDIA QD.29, LT.15
Processo:	20373/2008
Nome:	CARLA AP DE OLIVEIRA CARVALHO
Auto de Multa:	RD 23490/2011 REF AUTO DE MULTA 2561/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE QD.14, LT.33/A
Processo:	7417/2008
Nome:	JOAO DE OLIVEIRA NITHEROY
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1243/2009. QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 5535/2010 – reparos no passeio público e no muro, INDEFERIDO EM 2a INSTÂNCIA.
Endereço de Ação:	AL DAS PRIMAVERAS LT.BK

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 73/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	22852/2011
Nome:	WILSON DA SILVA
Intimação:	6971/2011 – limpeza de terreno, 6972/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL PITOMBA QD.B, LT.27
Processo:	22842/2011
Nome:	SIDNEI ANTONIO DE OLIVEIRA
Intimação:	7176/2011 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	WITERLEY DUARTE QD.D, LT.19
Processo:	22801/2011
Nome:	LUCIANA GODE E SILVA
Intimação:	4904/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MANOEL FERNANDES TOLENTINO QD.A16, LT.35
Processo:	22802/2011
Nome:	MARIA EDUARDA FERNANDES DELLA ROSA
Intimação:	4880/2011 – limpeza de terreno, 4881/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CLOVIS GODOY QD.A14, LT.1/B
Processo:	22803/2011
Nome:	THIAGO CINTRA VASOVINO
Intimação:	4421/2011 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	PROF JOSE CARLOS DE ARAUJO NEVES QD.E5, LT.24
Processo:	22804/2011
Nome:	GRANPAR PART. E INCORP. LTDA
Intimação:	4163/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TUBAL CAIN VIEIRA QD.P, LT.70
Processo:	22805/2011
Nome:	LUCAS EVANGELISTA DE PAULA
Intimação:	7597/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV IPANEMA QD.09, LT.02
Processo:	22806/2011
Nome:	RICARDO VECHIA
Intimação:	7593/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SEVERIANO RODRIGUES ALVES QD.09, LT.27
Processo:	22841/2011
Nome:	JOAO DECARVALHO
Intimação:	7179/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.D, LT.25

Processo:	22096/2011
Nome:	LUIS CARLOS DOS SANTOS
Intimação:	6536/2011 – limpeza de terreno, 6537/2011 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.C, LT.22
Processo:	22495/2011
Nome:	CARLOS ARISTEL L SONETTI
Intimação:	7233/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NEWTON PRADO
Processo:	22119/2011
Nome:	IZAEL MELO NETO
Intimação:	6493/2011 – limpeza de terreno, 6494/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.J, LT.14
Processo:	22118/2011
Nome:	EZEQUIEL COUTINHO
Intimação:	6517/2011 – limpeza de terreno, 6518/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.J, LT.26
Processo:	22112/2011
Nome:	RAFAEL GONCALVES ROYO
Intimação:	6908/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI QD.C, LT.17
Processo:	22102/2011
Nome:	JULIANO MARCELINO
Intimação:	6650/2011 – limpeza de terreno, 6651/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.K, LT.08
Processo:	22103/2011
Nome:	ANTONIO SANTIAGO MASSELA
Intimação:	6644/2011 – limpeza de terreno, 6645/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.K, LT.11
Processo:	23252/2011
Nome:	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
Intimação:	7312/2011 – limpeza de terreno, 7313/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL DAS FIGUEIRAS QD.E, LT.04
Processo:	23233/2011
Nome:	WALTER VIDAL OCANHA
Intimação:	6923/2011 – limpeza de terreno, 6924/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL FLAMBOYANT QD.A, LT.13
Processo:	23223/2011
Nome:	SIDNEI NASCIMENTO
Intimação:	3483/2011 – limpeza de terreno, 6484/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JORGE MARTHE QD.R, LT.32
Processo:	23301/2011
Nome:	BENEDITO DA SILVA
Intimação:	7241/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR GREGORIO REBELLES JUNIOR QD.T, LT.22
Processo:	22955/2011
Nome:	MARIA APARECIDA DA SILVA
Intimação:	7217/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.16
Processo:	22951/2011
Nome:	LUCAS DE FREITAS MIRANDA
Intimação:	7168/2011 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	WITERLEY DUARTE QD.D, LT.06
Processo:	22812/2011
Nome:	EDSON DE LIMA
Intimação:	6468/2011 – limpeza de terreno, 6469/2011 – Lixo e entulho
Endereço de Ação:	ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER QD.B, LT.19
Processo:	22811/2011
Nome:	WALTER CALDINI SOBRINHO
Intimação:	3516/2011 – Lixo e entulho
Endereço de Ação:	ALBERTO NOGUEIRA PADILHA QD.A11, LT.56
Processo:	23300/2011
Nome:	JOCELIA DA SILVA ANDRADE
Intimação:	6543/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.10
Processo:	23289/2011
Nome:	MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA
Intimação:	6845/2011 – limpeza de terreno, 7244/2011 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	DR LUIZ FERNANDO FLORES BETTI QD.A, LT.4B5

Processo:	23277/2011
Nome:	MARIA LUCIA MIGUEL
Intimação:	7210/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.10
Processo:	23276/2011
Nome:	MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA
Intimação:	6846/2011 – limpeza de terreno, 7245/2011 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	DR LUIZ FERNANDO FLORES BETTI QD.A, LT.4B4
Processo:	23275/2011
Nome:	JOSE VALTER MATIAS
Intimação:	7207/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.05
Processo:	23274/2011
Nome:	CACILDA TEREZINHA PALMEIRA MATIAS
Intimação:	7208/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.06
Processo:	23273/2011
Nome:	MARIA LUCIA MIGUEL
Intimação:	7211/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.11
Processo:	23271/2011
Nome:	CESAR AUGUSTO MARQUES
Intimação:	7227/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.27/28
Processo:	23272/2011
Nome:	MARIA APARECIDA MIGUEL
Intimação:	7212/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO YUKIO SUGUI QD.E, LT.12
Processo:	23265/2011
Nome:	DULCE TOZZE
Intimação:	7295/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL DOS IBISCOS QD.D, LT.21
Processo:	23253/2011
Nome:	RODOLFO DE MORAES
Intimação:	7020/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BELMIRO MOREIRA SOARES QD.B2, LT.18
Processo:	13320/2009
Nome:	LUCIENE APARECIDA CORERA
Intimação:	7031/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA QD.B6, LT.49
Processo:	10106/2010
Nome:	JUSTINIANO MARCELO OLIVEIRA
Intimação:	6292/2011 – limpeza de terreno, 6453/2011 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	AV JOSE MARIA MOREIRA QD.04, LT.09
Processo:	30870/2010
Nome:	LAIS HELENA AMARAL
Intimação:	7057/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	HEITOR ANTONIO PALADIM QD.B, LT.32
Processo:	28346/2010
Nome:	HELGA ALVES SILVAQ
Intimação:	7065/2011 – limpeza de terreno, 7066/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANA ROSA ALVES CARRIEL QD.C, LT.27
Processo:	28332/2010
Nome:	DANILO AUGUSTO RIBEIRO MARTINS
Intimação:	7073/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANA ROSA ALVES CARRIEL QD.D, LT.25
Processo:	11085/2007
Nome:	JORGE MOYSES BETTI FILHO
Intimação:	3854/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ATANAZIO SOARES QD.AREA, LT.IJ
Processo:	9146/2010
Nome:	KATHLEEN LUCIA XAVIER SCACINATTI
Intimação:	3760/2011 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	JOAO MARTINEZ QD.A, LT.17
Processo:	8214/2009
Nome:	LOURIVAL DE ANDRADE RAMOS
Intimação:	6427/2011 – limpeza de terreno, 6428/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ESPERIA VIAL ROSA QD.C, LT.11
Processo:	7061/2009
Nome:	PEDRO BENTO ALVES FILHO
Intimação:	6425/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TEN JOSE RIBEIRO DA SILVA QD.C, LT.33
Processo:	12044/2011
Nome:	LUIZ AUGUSTO BARBOSA CORTEZ
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 3017/2011 – limpeza de terreno. INFORMAMOS QUE A REFERIDA INTIMAÇÃO É VÁLIDA PELO PERÍODO DO ANO VINGENTE. ESCLARECEMOS QUE SEU LOTE DEVERÁ SER MANTIDO LIMPO, POIS ESTÁ SUJEITO A NOVAS FISCALIZAÇÕES.
Endereço de Ação:	VICENCIA FARIA VERSSAGI QLT.02

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Junior
Diretor de Área

SECULT

Secretaria da Cultura e Lazer

Comunicado

A Comissão de Desenvolvimento Cultural da Linc – Lei de Incentivo à Cultura comunica a todos os interessados que poderão enviar sugestões para alteração da Lei de Incentivo à Cultura, até o dia 16 de setembro de 2011. As propostas deverão ser protocoladas na secretaria executiva da LINC, com identificação dos proponentes, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 16h.

Após a data estabelecida, não serão aceitas novas propostas.

Werinton Kermes
Presidente da CDC-Linc

SEDU

Secretaria da Educação

BALANCETE DO MÊS AGOSTO/2011

DATA	RECEITA	R\$
Agosto/11	Unidades Escolares	8.935,37
	Aplicação financeira	3.257,59
	Teatro Municipal	2.200,00
	Bibliotecas	1.578,00
	Seminário Internacional de Educação	14.636,50

Total da Receita	30.607,46
Saldo do Mês anterior	393.994,92
Total Geral	424.602,38

DATA	DESPESAS	R\$
31/08	Tarifa Bancária	1.808,10
31/08	Encargos financeiros	623,50
26/08	Seminário Internacional	21.726,44

Total das Despesas	24.158,04
Saldo para Setembro/11	400.444,34
Total Geral	424.602,38

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 40 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008 e SEDU/GS nº 14/2011, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 13/09/2011
Horário: 18 horas
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

Orientador Pedagógico
UNIDADE ESCOLAR
EM - “José Mendes” - Bairro: Jardim Hungarês
EM - “Profª Maria Domingas Tótoro de Góes” - Bairro: Vila Carol

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente. OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 08 de Setembro de 2011

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 41 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função- atividade, sob o regime da C.L.T..

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 13/09/2011
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, na seguinte conformidade: a) candidatos a partir do 1084º classificado; b) volta da listagem, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado.

Orientações:

- 1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.
- 2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
- 3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 4- **Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU – Comunicado Função/Cargo ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.**

Sorocaba, 08 de Setembro de 2011.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Notificação
Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa TKL LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 04.657.635/0004-60, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos do art. 1º da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº 19.883-5/2.011.

Mario K. Tanigawa
Secretário Municipal

FUNSERV**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 026/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a MAURO PAULO DUARTE (esposo), dependente de FLORINDA SILVEIRA DUARTE, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 11/07/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 01 de setembro de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis
Faced

Gilberto Granado
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SES

Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Humberto de Campos, 541 – Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Fica o contribuinte abaixo relacionado, cientificado de que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade, por ter contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 19.049/2011 Nome: Artur Garnizet da Silva Endereço: Albertina Malan Záfia , nº 93 – Vila Emir – São Paulo Auto de Imposição de Penalidade nº 118 Motivo: Não proceder tratamento adequado na piscina na qual foi constatado larvas de mosquito e acúmulo de folhas secas de palmeiras com coleções líquidas e presença de larvas, no imóvel de sua propriedade na Rua Otília Wey Pereira, nº 275 – Jardim Boa Vista - Sorocaba
Sorocaba, 06 de Setembro de 2011

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
 Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
 Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 571/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 26 de Agosto de 2011, conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
507/2011	WELLINGTON SILVA DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
508/2011	VANDERLEI MARTINEZ	AJUDANTE DE SERVIÇOS
510/2011	FRANCISCO JOSE VERALDO	ENCANADOR
511/2011	JEFFERSON BATISTA DE PAULA	ENCANADOR

Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 572/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 492/2011, de 19 de Agosto de 2011, que nomeou **SELMA RODRIGUES MEDEIROS**, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 573/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 504/2011, de 26 de Agosto de 2011, que nomeou **FÁBIO APARECIDO BELLUCCI**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE TRATAMENTO**, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 574/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 505/2011, de 26 de Agosto de 2011, que nomeou **ANSELMO DE JESUS LIMA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE TRATAMENTO**, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 575/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 509/2011, de 26 de Agosto de 2011, que nomeou **ANDRÉ WILIN PACCOLA**, para exercer o cargo de **ENCANADOR**, pelo

não cumprimento do prazo legal.
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 576/2011

O **DIRETOR GERAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 577/2011

O **DIRETOR GERAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **LUIZ ROBERTO SILVEIRA LEITE**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE TRATAMENTO**, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 578/2011

O **DIRETOR GERAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia **JULIO CESAR NASCIMENTO SOARES**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE TRATAMENTO**, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

gado em 24/02/2011, nomeia **JULIO CESAR NASCIMENTO SOARES**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE TRATAMENTO**, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

ATO Nº 02/2011

(Dispõe sobre complementação do Ato nº 01/2010, incluindo o “parágrafo 3º” ao artigo 1º, referente parcelamento de débitos para com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba).

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo

53 do Decreto nº 14.644 de 25 de novembro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços públicos de água e esgoto do município de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Inclui o parágrafo 3º ao Artigo 1º do Ato nº 01/2010, com a seguinte redação:

“§ 3º - Estando o débito em execução fiscal, os documentos referidos no Artigo 1º do Ato nº 01/2010, poderão ser dispensados a critério da Diretoria Jurídica do SAAE, por análise do Procurador responsável, visando sempre ao interesse público”.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da vigência do Ato nº 01/2010, revogadas todas as disposições em contrário.

Sorocaba, 06 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr. Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
576/2011	ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
577/2011	LUIZ ROBERTO SILVEIRA LEITE	TÉCNICO DE TRATAMENTO
578/2011	JULIO CESAR NASCIMENTO SOARES	TÉCNICO DE TRATAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital)

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade; (obs. Conforme requisitos do edital);
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
- 13-Comprovante de Endereço
- 14-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/ superior)
- 15-Declaração de Imposto de Renda

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.
- Exame médico
- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 - 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
 - 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 09 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

RESOLUÇÃO SES Nº 06/2011

ADEMIR HIROMU WATANABE, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve reconvocar os integrantes da Comissão que conduziu o processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética Médica do período de 2011-2012, para conduzir nova eleição, adequando a Comissão quanto a alínea “d” do artigo 4º do Anexo da Resolução CFM nº 1657/2002, que assim versa: “**Na instituição que possuir de 300 (trezentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) médi-**

cos, a Comissão deverá ser composta por 6 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes”, conforme abaixo descrito:

Dra Erinéia Maria de Moraes Lobo;
 Dr. Vagner Guerrero Rinaldi;
 Dr. Oslan Teobaldo Ferreira.
 Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2011.

Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde

URBES

Trânsito e Transportes

RESOLUÇÃO Nº. 009 / 2011

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Estatutos, e nas condições estabelecidas no art. 30 do Decreto nº. 13.826, de 30 de maio de 2003, e

Considerando o processo de modernização do Sistema de Bilhetagem do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Os bilhetes magnéticos, utilizados para as viagens unitárias, terão validade para utilização até o dia 14 (catorze) de outubro de 2011.

Art. 2º A partir de 15 (quinze) de outubro de 2011 os atuais validadores de bilhetes serão retirados dos ônibus e dos bloqueios dos terminais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de setembro de 2011.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 13030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transit@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Extrato do Contrato nº 048/11

Processo nº 745/11

Objeto: Contrato nº 048/11 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados em consultoria contábil e fiscal à URBES.

Prazo: De 01/09/2011 à 30/10/2011.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Capital Assessoria Contábil S/C Ltda.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Assinatura: 01 de setembro de 2011.

Sorocaba, 06 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 049/11

Processo CPL nº 048/2011

Modalidade: Concorrência nº 003/11.

Objeto: Termo de Permissão Onerosa a exploração publicitária em Abrigos de ônibus e Táxi, no Município de Sorocaba/SP.

Prazo: De 01/09/2011 à 02/03/2014.

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Permissionária: Otton & Silva Comércio e Serviços Ltda.

Valor: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

Assinatura: 01 de setembro de 2011.

Sorocaba, 06 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES informa, nos termos da lei 8666/93, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com referência ao Processo CPL nº 737/11 – Tomada de Preços nº 003/11 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Placas de Regulamentação, Advertência e Orientação a Serem Utilizadas na Sinalização Vertical, no Município de Sorocaba/SP, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide **CLASSIFICAR** na seguinte ordem: 1º lugar - Matiz Indústria de Placas de Sinalização Ltda. Me, com a proposta no valor de R\$ 708.708,00; 2º lugar: Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., com a proposta

no valor R\$ 718.920,00; 3º lugar: Refletiva Ind. Com de Placas Ltda., com a proposta no valor de R\$ 767.800,00; 4º lugar: Meng Engª Com. Ind. Ltda., com a proposta no valor de R\$ 862.820,00; 5º lugar: Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., com a proposta no valor de R\$ 898.600,00; 6º lugar: Bandeirantes Sinais Viários Ltda., com a proposta no valor de R\$ 957.178,60. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 08 de setembro de 2011

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2011

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, torna público que realizará por meio do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, Processo Seletivo para provimento de vagas para os cargos especificados na tabela abaixo.

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, pelo regime Celetista, nos cargos atualmente vagos e dos que vagarem.

Os cargos, vagas, salário mensal, carga horária, requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas	Salário Mensal	Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
Agente de Trânsito	45	R\$ 1.496,98	36 horas / semanais	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação nas Categorias “A” e “C” e não registrar antecedentes criminais	R\$ 28,00
Fiscal do Transporte Coletivo	Cadastro Reserva	R\$ 1.364,35	07 horas / diárias	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação nas Categorias “A” e “B”	R\$ 25,50
Fiscal do Transporte Especial	Cadastro Reserva	R\$ 1.364,35	07 horas / diárias	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação nas Categorias “A” e “B”	R\$ 25,50
Motorista	Cadastro Reserva	R\$ 1.193,18	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo, Experiência mínima de 6 meses na função registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” com Exame Psicotécnico	R\$ 20,00

As inscrições serão realizadas por meio da INTERNET, no período de 14 a 28 de setembro de 2011, através do endereço eletrônico www.institutomais.org.br, iniciando-se no dia 14 de setembro de 2011 às 12 horas e encerrando-se, impreterivelmente, no dia 28 de setembro de 2011, às 20 horas.

O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como: **ACESSA SÃO PAULO**, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à Internet), na cidade de Sorocaba, este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG no próprio Posto ACESSA São Paulo, situado na Rua Álvaro Soares, 431 – andar térreo, centro, Sorocaba/SP ou **CASA DO CIDADÃO**, nos seguintes endereços: **Unidade Ipanema** – Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena; **Unidade Itavuvu** – Avenida Itavuvu nº 3.415, Laranjeiras; **Unidade Eden** - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Eden; **Unidade Brigadeiro** – Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias e **Unidade Ipiranga** – Rua Estado de Israel nº 424, Jardim Ipiranga.

O edital na sua íntegra encontra-se afixado na sede da URBES, situada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama, Sorocaba/SP e divulgado no site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social (www.institutomais.org.br).

Sorocaba, 09 de setembro de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão de Processo Seletivo da Urbes

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS**(Processo nº 22.023/2011)
LEI Nº 9.711, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**

(Dispõe sobre alteração da classe de vencimentos e súmula de atribuições do cargo de auxiliar de educação, cria o prêmio de assiduidade aos cargos que menciona, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 407/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a classe salarial do cargo de Auxiliar de Educação pertencente ao Quadro Permanente da Administração Direta, a partir de 1 de Agosto de 2011, passando da classe AD 7 para a classe AD 9.

Art. 2º Fica alterada a súmula de atribuições do cargo de Auxiliar de Educação, na forma prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica criado o prêmio assiduidade para os cargos de Auxiliar de Educação, Agente Infantil e Regente Maternal que representará valor igual a 3% (três por cento), calculados sobre o salário padrão do cargo de origem (ref.1) até o limite de R\$

100,00 (cem reais), atualizados através do índice de reposição inflacionária concedido ao funcionalismo.

§1º VETADO.

§2º Aplicam-se as regras deste artigo ao servidor que se encontra afastado nos termos do art. 67, inciso VII, da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

§3º Não farão jus ao prêmio assiduidade os ocupantes de cargos em comissão.

§4º Não haverá incorporação do prêmio previsto no caput deste artigo para nenhum efeito legal.

§5º O prêmio assiduidade passará a ser devido a partir do mês de setembro, com referência ao mês de agosto do corrente ano, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Os requisitos básicos do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde passam a ser o Ensino Fundamental completo e residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei, correrão por

de membros do Conselho Municipal de Turismo, Gestão 2010/2012, revoga expressamente o Decreto nº 18.982, de 6 de abril de 2011 e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial pela Lei nº 8.147, de 2 de Maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Os Incisos II e III do Artigo 2º do Decreto nº 18.283, de 28 de Abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam nomeados, para Biênio de 2010/2012, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo:

I – (...)

II – Representantes do segmento Comercial e Empresarial Organizado:

... Luiz Issao Kagiyama (Titular);

Vítor da Silva César (Suplente);

Representantes da Associação Comercial de Sorocaba.

III – Representantes dos Conselhos Municipais da Cultura, da Agricultura e da Educação

...

Sônia Salvatori (Titular);

Mário Nakano (Suplente);

Representantes do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – COMAPA.

..

IV – ... (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 18.283, de 28 de Abril de 2010.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 18.982, de 6 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA

Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.938/2003)

DECRETO Nº 19.456,

DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre permissão de uso de imóveis públicos a título precário, revoga expressamente os Decretos nºs 11.808, de 15 de Outubro de 1999, 13.811, de 15 de Maio de 2003, 13.821, de 27 de Maio de 2003, 14.985, de 25 de Maio de 2006, 18.440, de 20 de Julho de 2010 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo Administrativo nº 3.938/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, o uso, em sua totalidade, dos imóveis municipais localizados à Rua Brigadeiro Tobias nºs 47, 51 e 73 – Centro, à Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC.

Parágrafo único. Havendo, por parte da permissionária, cumprimento nas condições estabelecidas no presente Decreto, a permissão de uso de que trata o caput deste Artigo será prorrogada automaticamente por prazo idêntico ao ali mencionado.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar os imóveis exclusivamente para os fins a que se destinam a FUNDEC, vedada qualquer tipo de edificação ou construção sem autorização expressa da permitente.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter os imóveis em perfeitas condições, defendendo-os de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem aos

imóveis sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre os imóveis ora permitidos, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizadas pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes nos imóveis, quando de sua devolução, ficarão integradas ao patrimônio público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio de 2011 e ficando expressamente revogados os Decretos nºs 11.808, de 15 de Outubro de 1999, 13.811, de 15 de Maio de 2003, 13.821, de 27 de Maio de 2003, 14.985, de 25 de Maio de 2006 e 18.440, de 20 de Julho de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.563/2010)

DECRETO Nº 19.457,

DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.563/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Manoel Lopes Soares e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Maciel Baião nº 396 – Sorocaba/SP.

Transcrição nº 20.377 – 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 16,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 31,00 m².

Descrição: O terreno a ser desapropriado, tem 5,00 metros de frente para a Rua Maciel Baião; 3,20 metros no lado direito confrontando com a propriedade de Orlando Zuim e/ou sucessores; 3,19 metros no lado esquerdo com a propriedade de José Sebastião Leal e/ou sucessores e 4,39 metros nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade Manoel Lopes Soares e/ou sucessores; totalizando a área de 16,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.567/2010)

DECRETO Nº 19.458,

DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.567/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antonio Carlos Fabbri e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Maciel Baião nº 404 – Sorocaba/SP.

Transcrição nº 20.377 – 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 13,96 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 45,08 m².

Descrição: O terreno a ser desapropriado, tem 4,30 metros de frente para a Rua Maciel Baião; 3,21 metros no lado direito confrontando com a propriedade de José Eugênio Lopes e s/m; 3,22 metros no lado esquerdo com a propriedade de Antonio Carlos Fabbri e s/m e 4,39 metros nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade Antonio Carlos Fabbri e s/m; totalizando a área de 13,96 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.569/2010)

DECRETO Nº 19.459,

DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.569/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Manoel Lopes Soares e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Maciel Baião nº 414, 418 e 426 – Sorocaba/SP. Transcrição nº 20.377 – 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 45,67 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 24,69 m².

Descrição: O terreno a ser desapropriado, tem 14,60 metros de frente para a Rua Maciel Baião; 3,10 metros no lado direito confrontando com a propriedade de Antonio Carlos Fabbri e s/m; 3,19 metros no lado esquerdo com a propriedade de Jorge Matsuo Sugui e s/m e 14,45 metros nos fundos confrontando com a área remanescente de propriedade Manoel Lopes Soares e/ou sucessores; totalizando a área de 45,67 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.422/2011)

DECRETO Nº 19.460,

DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.422/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Valter Beline e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda s/nº – Parte do Lote 15, Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha – Sorocaba/SP.

Transcrição nº 90.346 – 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 60,00 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Uma faixa de terreno situada no Bairro da Terra Vermelha, constituída de parte do lote 15, da Vila Nova, medindo mais ou menos 1,00x60,00 m (hum metros de frente por sessenta metros da frente aos fundos), confrontando-se pela frente com a Rua José J. Lacerda, de um lado com o adquirente, de outro lado com os transmitentes e nos fundos com um córrego.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária,

bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.944/2011)
DECRETO Nº 19.461,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.944/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Eduvirges de Mattos Vieira e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida nº 1393 – Sorocaba/SP. Matrícula nº 17.594 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 9,79 m².
Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do imóvel nº 1393 da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, tem 5,80 metros de frente para a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida; 1,50 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com propriedade do Espólio de José Vieira; 1,57 metros no lado esquerdo, confrontando com propriedade de sucessores de Anísio Leite; e nos fundos mede 5,90 metros, confrontando com o remanescente do imóvel nº 1393 de propriedade de Eduvirges de Mattos Vieira e/ou sucessores; totalizando a área de 9,79 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.945/2011)
DECRETO Nº 19.462,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.945/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Eduvirges de Mattos Vieira e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida nº 1395 – Sorocaba/SP. Matrícula nº 17.595 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 6,51 m².
Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do imóvel nº 1395 da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida; 1,10 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com propriedade do Espólio de José Vieira; 1,50 metros no lado esquerdo, confrontando com propriedade do Espólio de José Vieira; e nos fundos mede 5,08 metros, confrontando com o remanescente do imóvel nº 1395 de propriedade de Eduvirges de Mattos Vieira e/ou sucessores; totalizando a área de 6,51 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.946/2011)
DECRETO Nº 19.463,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.946/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Francisca de Campos Vieira e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida nº 1383 – Sorocaba/SP.

Matrícula nº 2.295 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 19,48 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do imóvel nº 1383 da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, tem 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida; 1,57 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com propriedade de José Viena; 2,48 metros no lado esquerdo, confrontando com propriedade de Luiz Bráulio Soares; e nos fundos mede 9,80 metros, confrontando com o remanescente do imóvel nº 1383 de propriedade de Francisca de Campos Vieira e/ou outros e/ou sucessores; totalizando a área de 19,48 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.947/2011)
DECRETO Nº 19.464,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.947/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Dirceu Geremias Ribeiro e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua Jacinto Pagliato nº 132 – Sorocaba/SP.

Matrícula nº 73.780 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 97,84 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 64,22 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do imóvel nº 132 da Rua Jacinto Pagliato, tem 17,79 metros de frente para o remanescente do imóvel nº 132 de propriedade de Dirceu Geremias Ribeiro e/ou outros e/ou sucessores; 8,30 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com terrenos do Jardim São Paulo; 2,70 metros no lado esquerdo, confrontando com propriedade de José de Tal; e nos fundos mede 18,00 metros, confrontando com a Estrada de Salto de Pirapora (atual Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida); totalizando a área de 97,84 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.948/2011)
DECRETO Nº 19.465,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.948/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Carlos Eduardo Borghi e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida – Lote 5 – Quadra 15-A – Gleba A – Jardim São Paulo – Sorocaba/SP.

Matrícula nº 14.072 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 44,50 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do Lote nº 5 da Quadra 15-A da Gleba A, tem 12,00 metros de frente para a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida; 1,93 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com uma área reservada; 4,86 metros no lado esquerdo com o Lote 6 e nos fundos por 14,96 metros, confrontando com a área remanescente do Lote nº 5; totalizando a área de 44,50 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.952/2011)
DECRETO Nº 19.466,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.952/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Mário Luiz Romano e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida nº 1612 – Sorocaba/SP. Matrícula nº 55.489 – 2º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 4,38 m².
Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: O terreno parcial a ser desapropriado do prédio nº 1594 (atualmente nº 1612) da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, tem 5,62 metros em curva e 3,80 metros em reta de frente para a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida e nos fundos 9,25 metros, confrontando com a área remanescente do prédio nº 1594 (atualmente nº 1612); totalizando a área de 4,38 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita

as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA

PORTARIANº 22.754

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e;

Considerando a necessidade de dar estrutura administrativa à organização da **3ª Feira de Profissões** e,

Considerando que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar várias Comissões resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Executiva da **3ª Feira de Profissões**, a realizar-se nos dias 22 e 23 de setembro de 2011, – Maria Teresinha Del Cistia, Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Valdez Luci Moreira Vieira Soares, sob a presidência da primeira nomeada,

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Finanças – Walter Alexandre Previato, Fernanda de Camargo Pires e Valdez Luci Moreira Vieira Soares.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora – Celso Theodorico Gomes, Claudinei Cesar Zago, Eduardo Jesus Grignoli Egêa, Felipe Lisboa Ribeiro, Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara, Isabel Cristina Dias Moraes Cardoso, Luiz Carlos Takenaka, Márcia de Fátima Dellanholo Sturm, Maria Armida Baddini, Maria Benedita Portela, Maria Emília Faria Alquezar Serafim, Maria da Penha Nihei, Meire Aparecida Silveira Lara Moura, Osmir Antonio da Silva, Rafael Ramos Castellari, Rosana Helena Nunes, Richardson Ademir de Oliveira, Sandra Mara de Moraes, Sílvia Helena Pedroso Cardia, Valdez Luci Moreira Vieira Soares.

Art. 4º As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas da **3ª Feira de Profissões**.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

1 - PROCESSO Nº 16.424/2011

DATA – 2/8/2011

OBJETO – Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de repasse de recursos financeiros para aquisição de 06 (seis) ventiladores pulmonares e respectivos acessórios, a serem utilizados pelos pacientes que deles necessitarem e que forem atendidos no Pronto Socorro Municipal.

PRAZO – 30 (trinta) dias.

VALOR – R\$ 202.080,00

2 – Data – 10/8/2011

Objeto – Repasse de Verba

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO – SOROCABA

Prazo – 01/01/2011 a 31/12/2011

Valor – R\$ 2.584,00

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2.276/95

DATA – 14/7/2011

OBJETO – Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba que tem como objeto o reajustamento do valor do repasse mensal, do convênio celebrado em 19 de outubro de 2009.

Prazo – 12 (doze) meses

Valor – R\$ 2.090.000,00

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

1 - PROCESSO CPL Nº 60/2009

DATA – 12/8/2011

OBJETO – Termo de Prorrogação de Convênio entre a Prefeitura de Sorocaba e a Corporação Musical “Carlos Gomes”, nos termos do convênio originário firmado entre as partes em 6 de julho de 2010.

PRAZO – Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de julho de 2011 até 5 de julho de 2012.

2 - PROCESSO CPL Nº 60/2009

DATA – 12/8/2011

OBJETO – Termo de Prorrogação de Convênio entre a Prefeitura de Sorocaba e a Corporação Musical “Francisco Dimas de Mello”, nos termos do convênio originário firmado entre as partes em 6 de julho de 2010.

PRAZO – Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de julho de 2011 até 5 de julho de 2012.

3 - PROCESSO Nº 25.550/2008

DATA – 29/4/2011

OBJETO – Termo de Prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba e a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” para a execução de serviços de Natureza Operacional e demais serviços correlatos, por egressos, seus familiares e demais vinculados à Fundação.

PRAZO – Prorrogado por mais 180 dias até 30 de setembro de 2011.

VALOR – relativo ao período de 1 de abril a 30 de setembro de 2011.

TERMO DE RESCISÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 15.055/2006

DATA – 7/7/2011

OBJETO – Termo de Rescisão de Cooperação Técnica firmada entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria da Habitação e Urbanismo e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Escola Técnica Estadual Fernando Prestes, visando o desenvolvimento de atividades didáticas de pesquisa e estágios supervisionados, na área de Habitação, da Secretaria da Habitação e Urbanismo por alunos da ETE Fernando Prestes, em regime de mútua Cooperação.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR

SECRETARIA DA SAÚDE

1 - Processo nº 9.655/2011

Data – 31/8/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 552, 587 e 671635

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE SOROCABA E REGIÃO.

Valor – R\$ 18.000,00

2 - Processo nº 9.656/2011

Data – 12/8/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emenda 629

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE SOROCABA E REGIÃO

Valor – R\$ 10.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA

1 - Processo nº 7.712/2011

Data – 10/5/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 222

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO

Valor – R\$ 10.000,00

2 - Processo nº 8.941/2011

Data – 10/5/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 194, 303, 378 405 e 447

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Valor – R\$ 50.000,00

3 - Processo nº 8.946/2011

Data – 10/5/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 002, 137, 139, 343, 403, 623 e 637

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO

Valor – R\$ 90.005,00

4 - Processo nº 8.947/2011

Data – 10/5/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 307, 441 e 644

Conveniente – PMS

Conveniada – LAR E ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

Valor – R\$ 60.000,00

5 - Processo nº 8.948/2011

Data – 2/5/2011

Objeto – Repasse de verba – Emenda 566

Conveniente – PMS

Conveniada – LAR E ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

Valor – R\$ 20.000,00

6 - Processo nº 10.334/2011

Data – 25/8/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 29, 250, 408, 418, 442, 589 e 673

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE BELÉM - ACB

Valor – R\$ 83.005,00

7 - Processo nº 10.342/2011

Data – 10/8/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emenda 049

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO SOROCABA

Valor – R\$ 5.000,00

8 - Processo nº 10.354/2011

Data – 25/8/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emenda 451

Conveniente – PMS

Conveniada – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFÚGIO

Valor – R\$ 10.000,00

9 - Processo nº 13.350/2011

Data – 10/5/2011

Objeto – Repasse de Verba – Emendas 233, 318, 387, 468, 508, 617 e 645

Conveniente – PMS

Conveniada – VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

Valor – R\$ 83.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

1 - PROCESSO Nº 21.483/2011

OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa HUAWAI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para viabilizar a instalação da matriz nas atividades de montagem, desenvolvimento de projetos, prestação de serviços de instalação, operação e manutenção, desenvolvimento, consultoria, gerenciamento e licenciamento de softwares.
DATA – 2/9/2011

2 - PROCESSO Nº 21.484/2011

OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa HUAWAI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA., para viabilizar a instalação da matriz nas atividades de indústria, montagem, desenvolvimento de projetos, prestação de serviços de instalação, operação e manutenção, desenvolvimento, consultoria, gerenciamento e licenciamento de softwares.
DATA – 2/9/2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 28.102/2008

INTERESSADO – ELISANGELA CRISTINA SILVA PAIAO

ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE – JOAO ANTONIO BUENO DE CAMARGO

2- PROCESSO Nº 1.994/2011

INTERESSADO – SIRLEI DOS SANTOS

ASSUNTO – Cópia da Certidão

SOLICITANTE – SIRLEI DOS SANTOS

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos oficiais



V SIPAT

De 12 a 16 de setembro de 2011

Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho

SEGURANÇA:
QUEM CUIDA DE SI,
CUIDA DO OUTRO.



Secretaria de
Gestão de Pessoas



Prefeitura de
SOROCABA

PROGRAMAÇÃO

DE 12 A 16 DE SETEMBRO

VACINAÇÃO DUPLA ADULTO E OS ÔNIBUS
DA MULHER E DO HOMEM REALIZANDO
ATENDIMENTOS.

Local: Paço - estacionamento externo das 8h às 16h

12 DE SETEMBRO/SEGUNDA-FEIRA

8h30 - Cerimônia de Abertura

9h30 - Coral

Local: Paço - Salão de Vidro

10h - Palestra "Momentos de reflexão"

Local: Paço - Salão de Vidro

12h - Palestra "Responsabilidade junto ao trabalho de
equipe"

Local: UBS Paineiras

14h - Palestra "Reflexologia" e Aplicação de

Acupuntura Auricular

Local: Paço - Salão de Vidro

13 DE SETEMBRO/TERÇA-FEIRA

7h - Palestra "Responsabilidade junto ao trabalho de
equipe"

Local: Garagem - Seção de Manutenção da Frota

8h - Palestra "Stress, autoestima e qualidade de vida"

Local: Wanel Ville (Sedu)

10h - Palestra "Responsabilidade junto ao trabalho de
equipe"

Local: Wanel Ville (Sedu)

12h - Apresentação artística de dança

Local: Paço

14h - Palestra "Acidente de percurso: A

responsabilidade em suas mãos"

Local: Paço - Salão de Vidro

14 DE SETEMBRO/QUARTA-FEIRA

8h e 10h - Palestra "Responsabilidade junto ao
trabalho de equipe"

Local: Zoonoses

8h - Palestra "Comportamento, Ato Inseguro, Pérfuro

Cortante" e Intervenção Teatral - Grupo Agon

Local: Paço - Salão de Vidro

8h30 - Palestra "Stress, autoestima e qualidade de
vida"

Local: UPH Zona Oeste

10h - Palestra "Dependência Emocional"

Local: URBES - Auditório

13h - Palestra "Comportamento, Ato Inseguro, Pérfuro

Cortante" e Intervenção Teatral - Grupo Agon

Local: Paço - Salão de Vidro

15h - Palestra "Dependência Emocional"

Local: URBES - Auditório

15 DE SETEMBRO/QUINTA-FEIRA

7h - Palestra "Responsabilidade junto ao trabalho de
equipe"

Local: Centro Operacional da SEOBE - Chacrinha

8h30 - Palestra "Stress, autoestima e qualidade de
vida"

Local: UPH Zona Norte

9h - Palestra "Espiritualidade no ambiente de trabalho"

Local: Salão Verde - UNISO Seminário

10h - Aplicação de Reflexologia

Local: Salão Verde - UNISO Seminário

14h - Aplicação de Reflexologia e Acupuntura Auricular

Local: Paço - Salão de Vidro

16 DE SETEMBRO/SEXTA-FEIRA

9h - Aplicação de Acupuntura Auricular

Local: Paço - Sala de Licitação

13h - Apresentação musical

Local: Paço - Salão de Vidro

14h - Palestra "Programação Neurolinguística" e

Aplicação de Acupuntura Auricular

Local: Paço - Salão de Vidro

15h - Palestra "Construindo o capital emocional"

Local: Paço - Salão de Vidro

16h - Encerramento com apresentação musical

Local: Paço - Salão de Vidro

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **GENIVAL RODRIGUES DA SILVA**, Oficial de Administração II, Grupo A12, referência 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 2003 e **adicional de tempo de serviço** de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Agosto de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de

dezembro 1991 o (a) Sr (a) **DEISE HERBST**, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2007 e **adicional de tempo de serviço** de 11% (onze por cento) adquiridos em Abril de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **RENATA DE BARROS PELLINI GUIMARÃES**, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 04, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2007 e **adicional de tempo de serviço** de 08% (oito por cento) adquiridos em Dezembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 09 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ANA JULIA CESAROTTI FERRAZ DE SAMPAIO**, Cirurgião Dentista, Grupo SAD 01, referência 05, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 15% (quinze por cento) adquiridos em Julho de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 63.273/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário da Comunicação, enquanto perdurar o afastamento de VALTER CESAR CALIS, no período de 08 a 25 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, em 05 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.274/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MIRIAM NUNES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Agosto de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.275/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RODRIGO RODOLFO BALTAZAR DE SOUZA, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a

partir de 01 de Setembro de 2011
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.276/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CRISTIAN RENATO CORNEJO LOPEZ, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2011
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.277/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANGELA PERPETUO VALLINI (matrícula 47658-2), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2011
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.278/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LIANA GONÇALVES QUADROS, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2011
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.279/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELANE CRISTINA TONIN, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Agosto de 2011
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.280/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, VIVIANE GISOLDI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Agosto de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.281/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária MARIA ZULENE CAVALCANTE OLIVEIRA, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, regulamentada pelo Decreto nº 13.459/2002, a partir de 01 de Setembro de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.282/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, SILVANA PONTES VILLAS BOAS, Fiscal de Obras II, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 18 de Agosto de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.283/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

resolve designar MARIA HELENA FERRAZ NASCIMENTO, Vice Diretor, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, no período de 26 de Agosto de 2011 até 20 de Março de 2012, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.
 Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.284/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar GISELE KARIN DE MORAES, Vice Diretor, Nível III, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, no período de 26 de Agosto de 2011 até 12 de Março de 2012, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.
 Palácio dos Tropeiros, 06 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.285/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ROBERTA RODRIGUES DA PAZ OLIVEIRA, Vice Diretor, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, no período de 01 até 30 de Setembro de 2011, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.
 Palácio dos Tropeiros, 06 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.305/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RODRIGO MORENO, Secretário de Planejamento e Gestão, a partir de 09 de Setembro de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.074/DICAF de 19 de Julho de 2010.
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.297/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, REGINA FERREIRA, para função temporária de Agente Sanitário, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Setembro de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, em 06 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.298/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, DANIELA DOS SANTOS, para função temporária de Agente Sanitário, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 02 de Setembro de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, em 06 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.299/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº

3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, SILMARA DE CAMARGO PINTO, para função temporária de Agente Sanitário, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 02 de Setembro de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, em 06 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.300/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ROSEMEIRE APARECIDA ABREU PARRA, para função temporária de Agente Sanitário, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 02 de Setembro de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, em 06 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.301/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, MARIA MARTHA FERNANDES QUINI, para função temporária de Agente Sanitário, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 05 de Setembro de 2011.
 Palácio dos Tropeiros, em 06 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63289 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GISELE BASTIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63290 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSEMEIRE LOPES FERREIRA LEAL para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TULLY VICENTIN DE ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63291 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SANDRA REGINA ARRUDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GISELE CRUZ DE CAMARGO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63292 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA BERNADETE DE BARROS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA ROCHA DE CAMPOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63293 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA DE JESUS PROCOPIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GIOVANNA LIPPI GUIMARAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63294 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, RENATA FRATI RODRIGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2011 até 20 de Dezembro de 2011 ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63295 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREZZA CAMPOS MORETTI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA CRISTINA LUPETTI SUGAHARA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63296 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NIVALDO BERNARDO DE MOURA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDINEI CESAR ZAGO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL SEGEP/GS Nº 04/2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em face de determinação judicial constante no processo nº 602.01.2009.015073-5 e considerando que a Prefeitura pode rever seus atos a qualquer momento, faz saber o enquadramento da Sra. Nair Barroso da Silva, servidora aposentada:

Nome	Publicação 2009 Ref.	Determinação Judicial/ Revisão de Ofício Ref.
Nair Barroso da Silva	5	4

Sorocaba, 08 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
15.052/DDP	EDSON DE ALMEIDA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.053/DDP	APARECIDA DE JESUS MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.054/DDP	GLÁUCIA KAORI SIBINELLI OKUBO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.055/DDP	RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA	PROCURADOR
15.056/DDP	JÉSSICA MARESSA GAMBA MARQUES FERREIRA	AGENTE SOCIAL
15.057/DDP	MAYRA CRISTINA CARLOS CORREA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.058/DDP	MÁRCIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.059/DDP	JULIANE VIEIRA OHAMA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.060/DDP	ADRIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.061/DDP	WILIAM NOGUEIRA	MÉDICO
15.062/DDP	GABRIELA XIMENES FURLANI	MÉDICO
15.063/DDP	MARINE FIGUEIREDO HARDER DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.064/DDP	HÉLIO RUI RAMOS FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.065/DDP	JARIO COSME ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
15.066/DDP	THAIS FERNANDA LATANCE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.067/DDP	ANDREZZA ISABEL CORREA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.068/DDP	LUZIA SOUTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.070/DDP	ROSELENE BENITES FLORENTINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.071/DDP	DANIELE ASPERTI PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.072/DDP	DAIANE OJEDA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.073/DDP	ALESSANDRA ANTUNES CORTEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.074/DDP	RODRIGO SANCHES CASSANIGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 08 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.040/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.943/DDP, de 16 de agosto de 2011, que nomeou JULIANA DIAS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.041/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.955/DDP, de 16 de agosto de 2011, que nomeou ADRIANA SALES BARREIROS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.042/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.971/DDP, de 23 de agosto de 2011, que nomeou FERNANDA GRAZIELA GUARNIERI LEITE, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.043/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.972/DDP, de 23 de agosto de 2011, que nomeou MYOKO TEREZA KOMETANI MELO, para exercer o cargo de PROCURADOR, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.044/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.984/DDP, de 23 de agosto de 2011, que nomeou LEANDRO ZINO DE SOUZA, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.045/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.987/DDP, de 23 de agosto de 2011, que nomeou FLÁVIA MONIQUE DE LIMA RODRIGUES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.046/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.989/DDP, de 23 de agosto de 2011, que nomeou GUILHERME FIGUEIREDO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.047/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.991/DDP, de 23 de agosto de 2011, que nomeou MARCOS PAULO BENTO DE FREITAS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.048/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.994/DDP, de 24 de agosto de 2011, que nomeou MARIA INÊS QUEVEDO DE LIMA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.049/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.995/DDP, de 24 de agosto de 2011, que nomeou PÂMELA DANIELA DA SILVA MASSUIA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.050/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.996/DDP, de 24 de agosto de 2011, que nomeou BRUNO LINARDI CONDOLO, para exer-

cer o PAGO DE MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.051/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.000/DDP, de 24 de agosto de 2011, que nomeou FABÍOLA GIMENES DE CALDAS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.052/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia EDSON DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.053/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia APARECIDA DE JESUS MENDES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.054/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GLÁUCIA KAORI SIBINELLI OKUBO, para exercer na Secretaria de Relações do Trabalho, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.055/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 03/07/2008, nomeia RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 e com vaga criada na Lei 4.503 de 04 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.056/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JÉSSICA MARESSA GAMBA MARQUES FERREIRA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.057/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MAYRA CRISTINA CARLOS CORREA, para exercer na Secretaria da Cultura e Lazer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.058/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MÁRCIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.059/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JULIANE VIEIRA OHAMA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.060/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ADRIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.061/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia WILLIAM NOGUEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.062/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GABRIELA XIMENES FURLANI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.063/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do

Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARINE FIGUEIREDO HARDER DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.064/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia HÉLIO RUIRAMOS FREITAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.065/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JARIO COSME ALVES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.066/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia THAÍS FERNANDA LATANCE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela lei 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.067/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANDREZZA ISABEL CORREA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela lei 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.068/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LUZIA SOUTO DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela lei 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.069/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.948/DDP, de 16 de agosto de 2011, que nomeou MÁRCIA RODRIGUES FREZZA FERNANDES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.070/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ROSELENE BENITES FLORENTINO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 06 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.071/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DANIELE ASPERTI PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 06 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.072/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DAIANE OJEDA DE MELO, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 06 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.073/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALESSANDRA ANTUNES CORTEZ, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 06 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.074/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RODRIGO SANCHES CASSANIGA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 06 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.075/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de NATALINA APARECIDA MURARO RIBEIRO, nomeada pela Portaria nº. 15.035/DDP, de 31 de agosto de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 06 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT
2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB
3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justí - PSDB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – TOMADA DE PREÇO N.º 01/2011

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberta a Tomada de Preço n.º 01/2011, destinado à contratação de empresa para construção de estacionamento e sanitários. A abertura está marcada para o dia 30/09/2011. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar informações no Portal da Transparência.
Valor: R\$ 48.000,00
Assinatura: 30/08/2011

RELAÇÃO DOS CONTRATOS RENOVADOS E ADITADOS EM 2011

CONTRATO n.º 27/2008
Empresa: Confiáveis Corretora de Seguros Ltda.
Objeto: Serviço de seguro para os veículos oficiais da Câmara de Sorocaba.
Modalidade da licitação: Convite n.º 13/2008
1ª Assinatura: 28/08/2008
Valor: R\$ 15.417,34
Prorrogação: 27/08/2011
Valor: R\$ 18.979,86

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2011

Modalidade: Pregão n.º 04/2011
Contrato: 27/2011
Contratada: Generativa Gestão e Tecnologia Ltda.



TOCOU O CELULAR?
Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.
Mostre educação e bom senso.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Cidade Saudável
Cidade Educadora

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Rápido, fácil e sigiloso

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

**Prefeitura de
SOROCABA**

Nota

Sabe Tudo inicia contagem para 1.000.000 de acessos

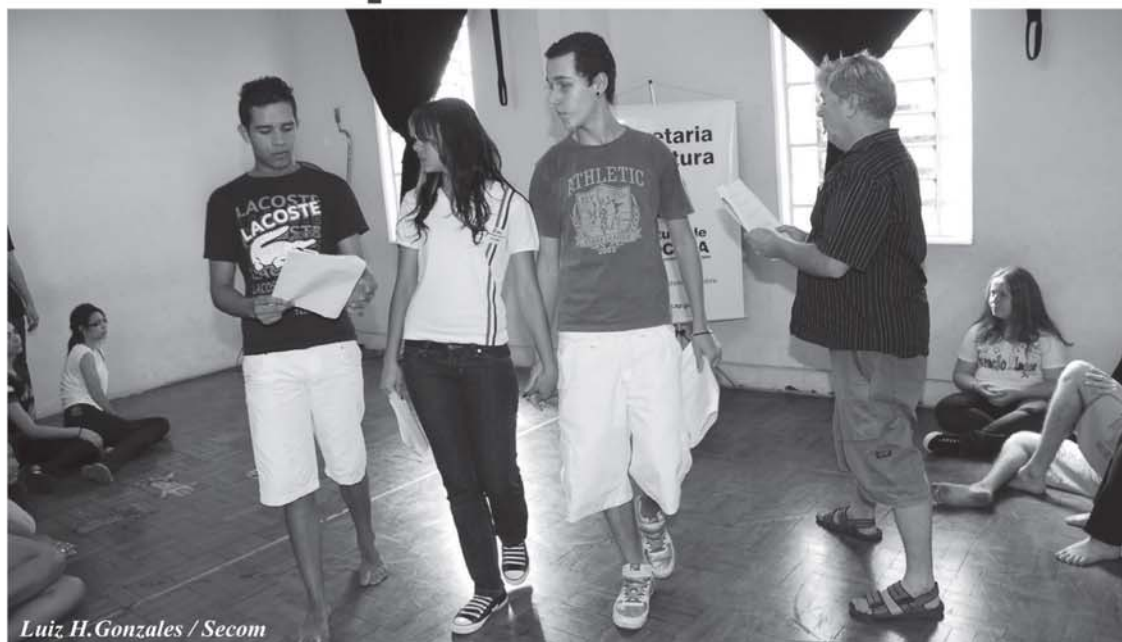
Hum milhão de acessos desde a entrada em funcionamento da primeira unidade, em 2007. Nas 23 unidades do Sabe Tudo de Sorocaba, começou a contagem regressiva para a marca de 1 milhão de acessos. Atualmente são praticamente 43 mil usuários, a maioria de crianças e adolescentes, estudantes das escolas públicas da cidade, que utilizam os computadores diariamente.

Mas, de acordo com a estatística da ONG Projeto Pérola, parceira da Prefeitura e quem administra as unidades, também é grande o número de jovens e adultos que participam dos cursos de informática (básica e avançada) e de cidadania ministrados nos Sabe Tudo. Para se ter uma ideia da importância dos Sabe Tudo para os sorocabanos, em 2011 nada menos que 2.000 crianças, jovens e adultos se formaram nesses cursos.

No curso de Informática Básica, os alunos aprendem Windows, Word, Excel, Power Point e BrOffice, bem como, a navegar pela internet, enviar e receber e-mails e fazer pesquisas. Os cursos têm cinco meses de duração. Desde 2007, mais de 13 mil crianças, jovens e adultos já se formaram nesses cursos.

Mais Cultura

Oportunidade de aprendizado e vivência por intermédio da arte



Luiz H. Gonzales / Secom

Cerca de 850 pessoas, entre adultos, adolescentes e crianças, estão participando da temporada de oficinas do Programa “Mais Cultura” deste ano. Oferecido gratuitamente à comunidade pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Lazer desde 2008, o “Mais Cultura” tem o objetivo de proporcionar aos participantes a oportunidade de aprendizado e vivência de diferentes experiências.

As oficinas (street dance, balé, teatro, coral, dança de salão, teclado, pintura em tela, violão, mangá, jazz, violino, Tai Chi Chuan, capoeira, percussão, DJ, flauta, sapateado) são oferecidas em vários locais da cidade, como o Território Jovem 33 (Nova Esperança), Palacete Scarpa (Centro), Biblioteca Infantil Municipal (Centro), Biblioteca Municipal de Sorocaba (Alto da Boa Vista), Parque dos Espanhóis (Pinheiros) e nas Casas do Cidadão Ipanema,

Itavuvu, Brigadeiro Tobias e Ipiranga.

Para o professor de teatro, Hamilton Sbrana, o programa dá a oportunidade para que, principalmente a juventude, possa ter contato com as artes, além de ajudar com o desenvolvimento profissional. “Tivemos um aluno que cursou um ano de teatro conosco e, logo depois, passou em uma entrevista de trabalho para uma grande empresa de Sorocaba. No dia seguinte ele nos ligou agradecendo, explicando que as aulas o ajudaram em sua boa desenvoltura durante o processo seletivo. Para mim é este o nosso grande prêmio em

participar de uma iniciativa com esta!”, explica o mestre.

Neste ano, as turmas do “Mais Cultura” de vários cursos vêm se destacando em apresentações variadas pela cidade. Só em 2011, eles estiveram em eventos como a Semana do Escritor, Feager, Se Liga Sorocaba!, Simpósio de Administração Pública Municipal, entre outros.

Os interessados em participar da temporada 2012 das oficinas do “Mais Cultura” devem ficar atentos. As datas para a realização das inscrições serão divulgadas no início do próximo ano, via imprensa.



Zaqueu Proença / Secom

Nota

5ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes começa dia 12

Na próxima semana, entre os dias 12 a 16, a Prefeitura de Sorocaba realiza a 5ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sipat), que terá como tema “Quem cuida de si, cuida do outro”. Durante todos esses dias, os servidores públicos participarão de palestras e de atividades que abordam o tema, por meio de uma programação especial visando promover a segurança no ambiente de trabalho.

O evento é realizado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura (Cipa), com apoio da Seção de Segurança do Trabalho, da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Entre os temas que serão trabalhados estão: o trabalho em equipe, stress, autoestima, qualidade de vida, dependência emocional, entre outras.

A Cipa da Prefeitura de Sorocaba é coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas e tem atuado fortemente na prevenção de acidentes que envolvam funcionários e munícipes, pois sua missão é a de zelar pela segurança de todos que transitam pelos corredores e departamentos dos próprios municipais.

ETA-Éden

Espaço será novo Parque Municipal



Zaqueu Proença / Secom

Em breve, os moradores do Éden e dos bairros da região poderão praticar atividades físicas e aproveitar momentos de lazer em um belo parque. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), vem desenvolvendo ações para abrir à visitação pública a área no entorno da Estação de Tratamento de Água do bairro (ETA-Éden), que passará a oferecer uma estrutura de lazer. Entre as novidades, o parque terá uma “Academia ao Ar Livre”, pista de caminhada e um deque de madeira.

Até o momento estão concluídos os trabalhos para isolar o setor operacional da ETA-Éden, pois Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) continuará a usar o local para distribuição de água. Além disso, foi instalado um deque de madeira sobre o manancial de captação da água, dispositivo que possibilitará uma ampla visualização

da área do parque, composta por grande área de vegetação natural, com gramado e diferentes espécies de árvores nativas e frutíferas.

A implantação de um parque na ETA-Éden foi determinada em razão do grande potencial do local, somado ao fato da Zona Industrial ainda não dispor de um parque municipal. Com algumas adaptações, será possível manter uma área livre para uso público e manter o sistema de abastecimento de água. As obras estão adiantadas e, em breve, o local vai ter um dos parques mais bonitos da cidade.

Ginástica e diversão

O Parque da ETA-Éden será mais um espaço público da cidade a oferecer uma “Academia ao Ar Livre”, servindo de incentivo aos moradores de todas as idades a cuidar da saúde e do bem-estar físico. Serão seis equipamentos de ginásticas, que permitem diferentes tipos de

exercícios: caminhada dupla, cavalgada dupla, esqui duplo, pressão de pernas e um múltiplo, com seis funções.

Os equipamentos já estão disponíveis nos parques do Paço Municipal, Vila Formosa, na pista de caminhada no Jd. Prestes de Barros, na Praça “José Bernardo de Andrada” (Jd. Novo Éden) e nas proximidades da Av. Itavuvu, na área do projeto “Via Viva”. Até o final do ano, os equipamentos devem estar disponíveis em outros 15 pontos, de um total de 50 previstos em todas as regiões de Sorocaba até 2012.

Além disso, no novo parque do Éden, as crianças, nos dias de sol e calor, poderão se divertir em uma fonte interativa, semelhantes às instaladas nos parques do Paço Municipal, dos Espanhóis e do Jd. Ipiranga. O equipamento é uma fonte, com dispositivos que emitirão jatos d’água conforme as pessoas passam.

Informações

Educação

Concerto de piano e teatro abrem a Feira de Profissões

Com apresentação do pianista João Leopoldo e a peça teatral “Coletivo Gira-Pião”, será aberta às 8h30, do próximo dia 22 (quinta-feira), a 3ª edição da “Feira de Profissões”. O evento prossegue neste dia até às 22h, com shows, atrações artísticas e diversas palestras. Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), a Feira será realizada no Parque dos Espanhóis e encerra no dia 23. O público esperado é igual ou superior ao do ano passado, quando mais de 15 mil pessoas visitaram os estandes.

A primeira palestra do dia 22 terá o tema “Tecnologia da informática (cuidados e riscos)”, com o professor José Carlos Francisco Filho, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A atração principal será o professor José Inácio da Silva Pereira, o Pachecão. Ele fará o encerramento do evento, no dia 23, com a “Aula Show”, a partir das 20h.

De acordo com a pro-

fessora Valderéz Soares, da Secretaria da Educação, nos dois dias da Feira de Profissões” haverá demonstrações sobre as diversas áreas profissionais nos estandes a serem montados por universidades, escolas técnicas e escolas de ensino superior, shows, entre outras atrações. O evento tem foco na orientação vocacional e é dirigido especialmente a estudantes do Ensino Médio, para ajudá-los a escolher suas futuras carreiras.

Na edição de 2010, mais de 15 mil jovens de Sorocaba e de cidades da região visitaram o evento. A “Feira de Profissões” é mais uma ferramenta que a Prefeitura oferece aos jovens, principalmente aqueles que estudam nas escolas públicas, para escolherem uma profissão. Durante o ano, alunos do Ensino Médio da Rede da Pública participam do projeto “Com Foco no Futuro”, que leva até as escolas profissionais de diversas áreas, para falarem sobre o tema.



Zaqueu Proença / Secom

DENGUE

CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE



A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

COM PEQUENAS AÇÕES, VOCÊ COLABORA NO COMBATE À DENGUE

NÃO DEIXE NENHUM
RECIPIENTE COM ÁGUA
ACUMULADA

NOS VASOS DE PLANTAS,
NÃO USE PRATOS,
NEM MESMO COM AREIA

VERIFIQUE SE A SUA
CAIXA D'ÁGUA
ESTÁ BEM TAMPADA

VISITARE SEU QUINTAL
REGULARMENTE, PELO
MENOS 02 VEZES POR MÊS

Área de
Vigilância em Saúde
3229.7300

Secretaria
da Saúde



Prefeitura de
SOROCABA